MENSAGEM Nº 56, DE 4 DE JULHO DE 2023

A Sua Excelência o Senhor
Lenildo Augusto da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Inicialmente externo os cordiais cumprimentos de costume ao passo que submeto a apreciação de Vossas Excelências o apensado projeto de lei, que objetiva a "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Adquirir Imóvel Particular", com área de 46.400 m^2, localizado no perímetro urbano do Município, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pedra Preta sob a matrícula n° 986. Esclarecendo, oportunamente, que a pretensa aquisição decorre do interesse do Município em transformar o imóvel em um complexo esportivo. Uma vez que a estrutura já existente facilitará a concretização do referido objetivo.

Devendo ser destacado que a referida área, devidamente identificada na documentação acostada à proposição ora encaminhada, foi submetida a avaliação imobiliária por 03 (três) profissionais credenciados, sendo uma no valor de R$ 2.180.000,00 (dois milhões, cento e oitenta mil), uma no valor de R$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) e outra no valor de R$ 2.757.293,99 (dois milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos). Não obstante, registra-se que as avaliações foram realizadas no mês de abril do corrente ano, após a apresentação da segunda Carta de Intenção de Venda por parte do proprietário do imóvel a ser adquirido. Objetivando estabelecer um norteador valorativo para a referida negociação, uma vez que, até então, o proprietário havia efetuado duas propostas de intenção de venda, sendo a primeira no valor de R$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), efetuada em fevereiro de 2023, e a segunda no valor de R$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), efetuada em março do corrente ano.

Isto posto, é necessário esclarecer que as avaliações realizadas apontaram como valor médio avaliado o montante de R$ 2.445.764,60 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos). Diante disso, a Gestão Municipal solicitou ao proprietário do imóvel que apresentasse nova proposta de valor com vistas a diminuir o preço de venda do mesmo, e no mês de maio de 2023 foi apresentada proposta de venda no montante de R$ 1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais. Proposta esta que foi entendida como justa e adequada pelo Poder Executivo Municipal, e que ora é submetida à avaliação/aprovação da egrégia Câmara Municipal.

Neste contexto, importante se faz esclarecer, Senhor Presidente e Nobres Parlamentares, que a pretendida aquisição visa colocar o imóvel a ser adquirido sob a utilização da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. Objetivando transformá-lo, como já mencionado nas considerações iniciais,

em um Complexo Esportivo com diversas modalidades individuais e coletivas, inclusive de desportos aquáticos.

Sendo importante mencionar, oportunamente, que o imóvel em questão já possui duas piscinas, sendo uma semiolímpica e uma infantil, dois campos Society, além de estruturas de lazer como quiosques e barracão equipado com cozinha. Fatos estes que transformam a transação imobiliária ora em tela em uma excelente oportunidade de negócio para o Município.

Por fim, é importante lembrar que o fomento a práticas desportivas constitui ação governamental de extrema relevância. Destacando-se, inclusive, que o legislador constituinte estabeleceu como sendo dever do estado, conforme estabelecido no art. 217 da Constituição Federal.

Assim sendo, ao submeter o apensado Projeto de Lei à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os nobres parlamentares darão a necessária atenção à tramitação da proposição, conclamando Vossas Excelências pela aprovação integral do Projeto de Lei n°. 56/2023.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 4 de Julho de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 56, DE 4 DE JULHO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel particular, e dá outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir uma área particular de terras medindo 46.400 m^2, do tipo terreno urbano com edificações, registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob matrícula n° 000.986.

§1º Pela aquisição da área de terras mencionada no caput deste artigo o Poder Executivo Municipal pagará a importância de R$ 1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais).

§2º O pagamento da importância mencionada no parágrafo anterior será feito em 3 (três) parcelas iguais no valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), obedecendo à seguinte periodicidade:

I. Pagamento da primeira parcela até a data de 31 de agosto de 2023;

II. Pagamento da segunda parcela até a data de 31 de dezembro de 2023;

III. Pagamento da terceira parcela até a data de 30 de abril de 2024.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 4 de julho de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

001644

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/07/05001644

Número / Ano	001644/2023
Data / Horário	05/07/2023 - 15:22:38
Ementa	Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel particular, e dá outras providências.
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	78
Emitido por	Cidinha

DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE VENDA

O(s) abaixo assinado(s) declara(mos), sob as penas de falsidade ideológica, serem verdadeiras as informações a seguir prestadas:

Sou (somos) legítimo(s) proprietário(s) e detentor(es) do domínio e posse do imóvel rural abaixo identificado.

A área total proposta para venda ora em negociação tem limites definidos, livre de litígios e apresenta-se desvinculada de ônus de qualquer natureza que venham comprometer ou impedir a transação pretendida.

Os encargos trabalhistas, impostos e contribuições em débito, porventura existentes, serão de minha inteira responsabilidade.

Na eventualidade de vir a se concretizar a venda do imóvel, comprometo-me a promover a desocupação de eventuais moradores, garantindo estar o mesmo desabitado por ocasião da lavratura da escritura e, também, promover as quitações trabalhistas de assalariados, de acordo com a legislação vigente.
Tenho conhecimento que a área declarada está "ad mensura" e que na eventualidade de diferenças a menor o preço proposto para o imóvel será reduzido proporcionalmente.

As benfeitorias relacionadas nesta declaração estão incluídas no preço total proposto.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Nome: **JACARANDÁ TENIS CLUBE**	
Município: **PEDRA PRETA**	Estado: **MATO GROSSO**
CEP: **78.795-000**	Matrícula: **000.986 – CRI PEDRA PRETA**
Área Total (ha):**46.400 M²**	Área a ser adquirida (ha):**46.400 M²**
Preço proposto (R$):**2.700.000,00**	
Benfeitorias existentes incluídas no preço do imóvel:**450.000,00**	

IDENTIFICAÇÃO DO(S) PROPRIETÁRIO(S)

☒**PESSOA FÍSICA**

☐**PESSOA JURÍDICA**

Nome do proprietário: **CLAUDEMIR MARTINS**
CPF: **061.674.838-84**
Assinatura:

Local: PEDRA PRETA *Data:24/02/2023*

Recebi:
25/02/2023

DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE VENDA

O(s) abaixo assinado(s) declara(mos), sob as penas de falsidade ideológica, serem verdadeiras as informações a seguir prestadas:

Sou (somos) legítimo(s) proprietário(s) e detentor(es) do domínio e posse do imóvel rural abaixo identificado.

A área total proposta para venda ora em negociação tem limites definidos, livre de litígios e apresenta-se desvinculada de ônus de qualquer natureza que venham comprometer ou impedir a transação pretendida.

Os encargos trabalhistas, impostos e contribuições em débito, porventura existentes, serão de minha inteira responsabilidade.

Na eventualidade de vir a se concretizar a venda do imóvel, comprometo-me a promover a desocupação de eventuais moradores, garantindo estar o mesmo desabitado por ocasião da lavratura da escritura e, também, promover as quitações trabalhistas de assalariados, de acordo com a legislação vigente.
Tenho conhecimento que a área declarada está "ad mensura" e que na eventualidade de diferenças a menor o preço proposto para o imóvel será reduzido proporcionalmente.

As benfeitorias relacionadas nesta declaração estão incluídas no preço total proposto.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Nome: **JACARANDÁTENIS CLUBE**	
Município: **PEDRA PRETA**	Estado: **MATO GROSSO**
CEP: **78.795-000**	Matrícula: **000.986 – CRI PEDRA PRETA**
Área Total (ha):**46.400 M²**	Área a ser adquirida (ha):**46.400 M²**
Preço proposto (R$):**2.200.000,00**	
Benfeitorias existentes incluídas no preço do imóvel:**396.525,49**	

DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE VENDA

IDENTIFICAÇÃO DO(S) PROPRIETÁRIO(S)

☒ **PESSOA FÍSICA**

☐ **PESSOA JURÍDICA**

Nome do proprietário: **CLAUDEMIR MARTINS**
CPF: **061.674.838-84**
Assinatura: Claudemir Martins

Local: PEDRA PRETA *Data: 31/03/2023*

Recebi
31/03/23

DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE VENDA

O(s) abaixo assinado(s) declara(mos), sob as penas de falsidade ideológica, serem verdadeiras as informações a seguir prestadas:

Sou (somos) legítimo(s) proprietário(s) e detentor(es) do domínio e posse do imóvel rural abaixo identificado.

A área total proposta para venda ora em negociação tem limites definidos, livre de litígios e apresenta-se desvinculada de ônus de qualquer natureza que venham comprometer ou impedir a transação pretendida.

Os encargos trabalhistas, impostos e contribuições em débito, porventura existentes, serão de minha inteira responsabilidade.

Na eventualidade de vir a se concretizar a venda do imóvel, comprometo-me a promover a desocupação de eventuais moradores, garantindo estar o mesmo desabitado por ocasião da lavratura da escritura e, também, promover as quitações trabalhistas de assalariados, de acordo com a legislação vigente.
Tenho conhecimento que a área declarada está "ad mensura" e que na eventualidade de diferenças a menor o preço proposto para o imóvel será reduzido proporcionalmente.

As benfeitorias relacionadas nesta declaração estão incluídas no preço total proposto.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Nome: **JACARANDÁTENIS CLUBE**	
Município: **PEDRA PRETA**	Estado: **MATO GROSSO**
CEP: **78.795-000**	Matrícula: **000.986 – CRI PEDRA PRETA**
Área Total (ha):**46.400 M²**	Área a ser adquirida (ha):**46.400 M²**
Preço proposto (R$):**1.950.000,00**	
Benfeitorias existentes incluídas no preço do imóvel:**396.525,49**	

DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE VENDA

IDENTIFICAÇÃO DO(S) PROPRIETÁRIO(S)

☒**PESSOA FÍSICA**

☐**PESSOA JURÍDICA**

Nome do proprietário: **CLAUDEMIR MARTINS**
CPF: **061.674.838-84**
Assinatura: Claudemir martins

Local: PEDRA PRETA *Data: 10/05/2023*

Recebi
10/05/2023

PTAM

PARECER TECNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

IMÓVEL

Área de 46.400 M², localizado Jacarandá Tenis Clube. Registrado com Matrícula Nº 000986 – Cartório 1º Ofício Comarca de Pedra Preta/MT

PROPRIETÁRIO

CLAUDEMIR MARTINS

RONDONÓPOLIS – MT, 22 DE ABRIL DE 2023

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

(Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e Ato Normativo nº 001/2011)

CORRETORA DE AVALIADORA: Erica Moura Celos, brasileira, Solteira, RG:2048869-6 SSP/MT, CPF:036.335.911-76 CRECI: 11.629 CNAI: 034836 Endereço: Rua Ailton Alencar de Oliveira, Casa 1, Nº 225, Bairro Granville I, Rondonópolis – MT.

REQUERENTE: Claudemir Martins, brasileiro, casado, pecuarista. RG: 1.667.313-6 SSP/SP, CPF: 061.674.838-84, sob endereço Rua Governador Ponce de Arruda, s/nº, centro. Cep: 78.795-000, Pedra Preta - MT

A finalidade é determinar o valor de Mercado do Imóvel, para instrução do processo de comercialização.

Este parecer está em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei 6.530, de 12 de maio de 1978 (D.O.U. de 15/05/1978), que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis, e com as Resoluções do Conselho Federal de Corretores de Imóveis (COFECI) n.º 957, de 22 de maio de 2006 (D.O.U. de 26/06/2006), e 1.066, de 22 de novembro de 2007 (D.O.U. de 29/11/2007), que dispõem sobre a competência do Corretor de Imóveis para a elaboração de Laudo Técnico de Avaliação Mercadológica e regulamentam a sua forma de elaboração.

IMÓVEL: Terreno urbano, uma área de 46.400 M², localizado hoje Jacarandá Tenis Clube. Registrado com Matrícula Nº 000986 – Cartório 1º Ofício Comarca de Pedra Preta.

LIMITES DA ÁREA – marco 1 38'00SE, com distância de 389,40 metros, encontrando com marco 2 próximo a estrada que dá acesso a BR, seguindo a direita de 72.00'SW com distância de 130 metros, que vai de encontro com marco 3, na divisa da área de Dra Maria Kihara e esposo, esta linha confronta com Josias Gomes, direção a linha à direita, segue a linha de 38.00'NW, com distância de 368,35 metros que se encontra com marco 4, na margem direita do Ribeirão Água Clara, com distância de 140 metros, encerrando a área marco 1. Fica dentro do perímetro urbano da cidade Pedra Preta.

EDIFICAÇÃO

- Salão comercial para locação de eventos;
- 4 Campos de futebol 600m² cada;
- 2 Campos de futebol de 2.600m² cada.
- Residência;
- 6 Banheiros;

- Barracão;
- Poço artesiano 150 metros / 36.000 litros por hora;
- Tanque de peixe;
- Piscina semi olímpica;
- Piscina infantil.
- No fundo da área, consta um córrego com mata intacta e preservando área APP.

Essas benfeitorias não estão averbadas na matrícula desta avaliação.

TRIBUTOS

Existe ação Judicial nº o processo 50003056820194036124. Guia de ITBI sob nº 069/2022, valor de R$ 5.730,50. (cinco mil, setecentos e trinta reais e cinquenta centavos).

OBSERVAÇÃO DO IMÓVEL

A av. Frei Servácio, que fica no centro da cidade, dá um ponto de destaque e valorização, contendo água encanada, energia elétrica e asfalto. Sendo assim uma localização para fins residenciais e comerciais.

LOCALIZAÇÃO

Essa área está 1.9 km do centro da cidade Pedra Preta – MT



FOTOS DO IMÓVEL







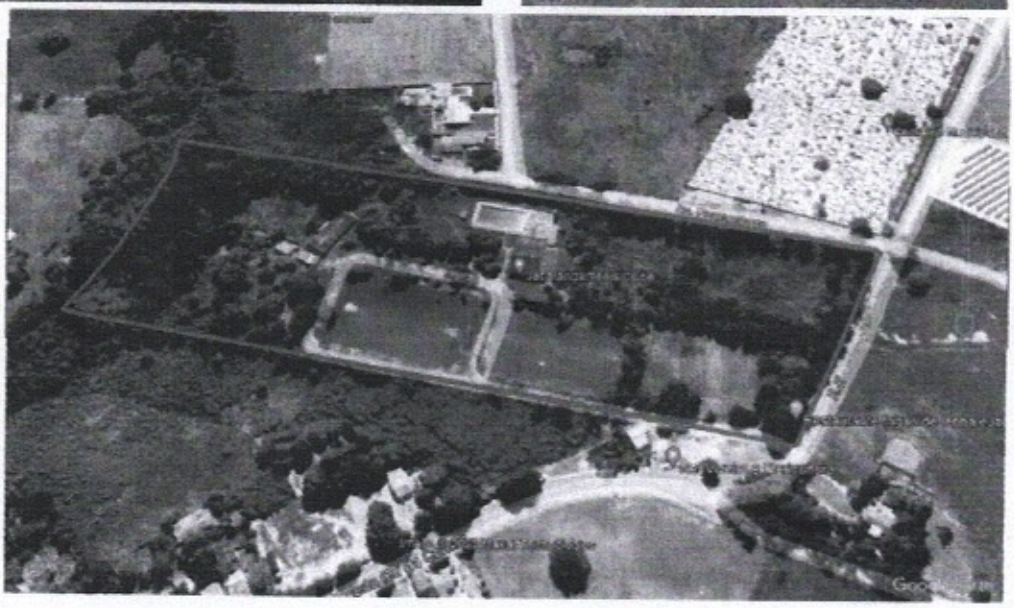










CONCLUSÃO

Com as informações fornecidas e as pesquisas realizadas, nos deram condições para avaliar o valor deste imóvel como área, estruturas e localização, considerando as tendências do Mercado Imobiliário, expressamos firme convicção de que o Valor do Imóvel avaliando com área de 46.400 m² e suas benfeitorias é de R$ 2.400.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais).

ENCERRAMENTO DO PARECER TÉCNICO

Somente será válido o presente PTAM, sendo definitivamente proibida a sua reprodução parcial ou integral, sob as penas de lei. Podendo se necessário, ser reapresentado aos subscritores para conferência e reavaliação.

Assim sendo dado por encerrado em 07 (sete) folhas de papel formato A4, digitadas e rubricadas somente no anverso.

Datas

Da vistoria no imóvel avaliando: 29/03/2023

Das pesquisas de mercado e consultas: 10/04/2023

Da finalização do laudo: 22/04/2023

Rondonópolis – MT 22 de Abril de 2023

Erica Moura Celos

CRECI F MT nº 11.629

CNAI MT Nº. 034836

Erica Moura Celos
CRECI / F-MT 11.629

Anexo V

C O F E C I

19ª Região - Mato Grosso

DECLARAÇÃO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Nome do Corretor de Imóveis: Erica Moura Celos, CPF nº 03633591176, RG nº 2048869-6 SSP/MT, CRECI nº 11629, Endereço: Rua Ailton Alencar de Oliveira Casa 1, N 225 Setor Residencial Granville I, Rondonopolis-MT. Declara a emissão de PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA relativo ao imóvel com as seguintes caracteristicas:
Imóvel Urbano tipo: Terreno

Por solicitação de:
Nome do Cliente: CLAUDEMIR MARTINS

RONDONOPOLIS-MT , 22 de Abril de 2023

Erica Moura Celos
CRECI / F-MT 11.629

Assinatura do requerente

Espaço reservado para o CRECI

Foi emitido o SELO CERTIFICADOR DIGITAL, identificado pelo nº 043174

Recebi, nesta data, o SELO CERTIFICADOR DIGITAL nº 043174, 22 de Abril de 2023

claudemir martins

CONSTRULAR
CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA
CNPJ: 13.739.358/0001-82 CRECI J - 6411 19ª REGIÃO/MT
END.: RUA MARECHAL RONDON, Nº 445 - CENTRO / PEDRA PRETA - MT
9979-7921/ 8424-3393

LAUDO DE AVALIAÇÃO E CONSTATAÇÃO

Dados Do Corretor Avaliador: **EMANUEL MESSIAS CLEMENTE**, brasileiro, casado, portador do **RG.** 09273085 SSP/MT, e inscrito no **CPF/MF.** 617.013.351-15, **CRECI.** 03948 19ª REGIÃO/MT, **CNAI.** 004081, residente e domiciliado na Rua Marechal Rondon, nº445, centro do município de Pedra Preta – MT.

Dados Do Solicitante : **CLAUDEMIR MARTINS**, brasileiro, maior, casado, pecuarista, e inscrita no RG. sob o número 16673136 SSP/SP e no C.P.F/M.F. sob o nº 061.674.838-84, com endereço na Rua Governador Ponces De Arruda, s/nº, centro, CEP. 78795-000, neste município de Pedra Preta – MT.

1. OBJETIVO:

1.1 Avaliar o imóvel objeto da matrícula nº **000986,** Registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Pedra Preta –MT, visando informar ao solicitante o preço real do imóvel na atualidade, considerando as suas características, benfeitorias e a situação do mercado econômico imobiliário.

Emanuel Messias Clemente
Corretor de Imóveis
CRECI-F 03948 - 19ª Região/MT

2. DA AVALIAÇÃO:

2.1 **DADOS DA MATRÍCULA Nº 000986,** Registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Pedra Preta –MT.

IMÓVEL: Uma área de terras pastais e lavradias com 4 has, e 6.400,00 m², com os seguintes limites e confrontações: Tem início o presente roteiro em um marco cravado à margem direita do Ribeirão Água Clara, junto à barra do seu afluente Aguinha, da mesma margem que toma o n. 1. Partindo do marco n. 1, em rumo de 38.00' SE e na distância de 389,40 m² , encontra-se o o marco n. 02, cravado na divisa de Josias Gomes, próximo à estrada Pedra Preta X Petrovina, confinando nesta linha com os outorgantes vendedores; defletindo à direita, segue rumo de 72.00'SW, na distância de 130 metros onde se encontra-se o marco n. 3, cravado na divisa das terras de Dra Maria Tita Noda Kihara e seu esposo, confrontando esta linha com Josias Gomes, daí defletindo à direita, segue com o rumo de 38.00'NW e distância de 368,35 metros onde se encontra com o marco n. 4, cravado na margem direita do Ribeirão Água Clara, dividindo nesta linha com Dra Maria Tita Noda Kihara; daí segue pela margem direita do Ribeirão Água Clara,na correr das águas, com distância aproximada de 140 metros onde se encontra o marco n. 1, início do presente roteiro na zona urbana deste Município e Comarca de Pedra Preta- MT.

EDIFICAÇÕES: Possui na área acima mencionada as seguintes edificações: 1ª) Um salão comercial para utilização de festividades; 2ª) Uma residência utilizada por pessoas responsável pela manutenção da propriedade; 3ª) Uma piscina grande utilizada por pessoas adultas, e uma piscina menor utilizada por crianças; 4ª) Quatro área

Emanuel Messias Clemente
Corretor de Imóveis
CRECI-F 05648 - 19ª Região

CONSTRULAR
CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA
CNPJ: 13.739.358/0001-82 CRECI J - 6411 19ª REGIÃO/MT
END.: RUA MARECHAL RONDON, Nº 445 - CENTRO / PEDRA PRETA - MT
9979-7921/ 8424-3393

utilizadas para campos de futebol; Sendo as referidas benfeitorias ainda não foram averbadas a referida matrícula oriunda desta avaliação.

ÔNUS: Há uma ação judicial, objeto do processo nº 50003056820194036124, em tramite perante ao TRT da 3ª Região 1ª Vara Federal De Sales -SP, envolvendo o imóvel objeto da presente transação. Guia de ITBI nº 069/2022, no valor de R$ 5.730,50 (Cinco Mil E Setecentos E Trinta Reais E Cinquenta Centavos) sob a avaliação de R$ 286.524,86 (Duzentos E Oitenta E Seis Mil E Quinhentos E Vinte E Quatro Reais E Oitenta E Seis Centavos). Certidão Negativa de Débitos nº 22914/2022, emitida em 22/11/2022, valida até 22/12/2022, com Código De Validação.

CONSIDERAÇÕES PARA AVALIAÇÃO: A localização na Avenida Frei Servácio que é o centro comercial do município, dá a referida propriedade uma posição de destaque, possuindo o mesmo toda a infraestrutura como água encanada, energia elétrica, asfaltamento, e ocupando localização estratégica para fins comerciais.

VALOR: Levando em consideração os fatores acima, **Avalio** os 4 has, e 6.400,00 m² (Quatro hectares e seis mil e quatrocentos metros quadrados) de área em R$ **1.850.000,00** (Hum Milhão E Oitocentos E Cinquenta Mil Reais) e as benfeitorias acima já relatadas de construção em R$ **330.000,00** (Trezentos E Trinta Mil Reais).

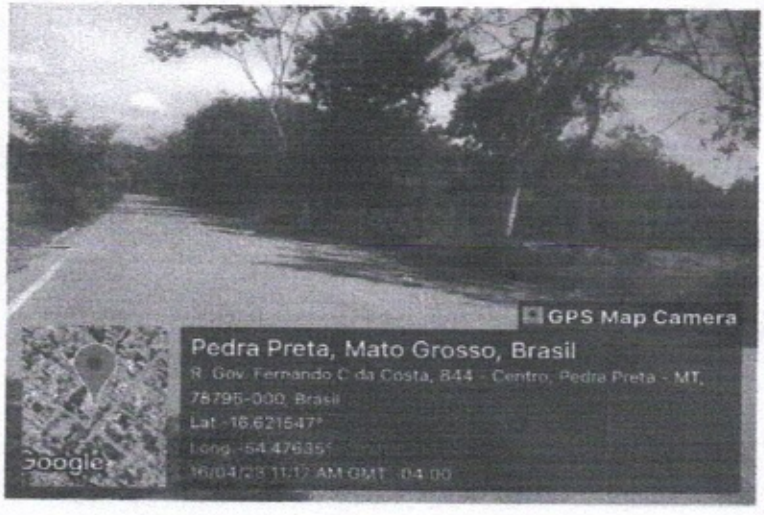
Emanuel Messias Clemente
Corretor de Imóveis
CRECI-F 039048 - 19ª Região/MT

3. DA CONSTATAÇÃO:

3.1 Como já acima foi relatado, a localização da referida área está em destaque comercialmente, possibilitando ao proprietário caso resolva futuramente vendê-lo, ter grande facilidade a pessoas que almejam desenvolver diversas áreas comercias, por se encontrar numa área de grande interesse comercial.

3.2 FOTOS DA REFERIDA PROPRIEDADE:





Emanuel Messias Clemente
Corretor de Imóveis
CRECI-F 03948 - 19ª Região/MT

CONSTRULAR

CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA

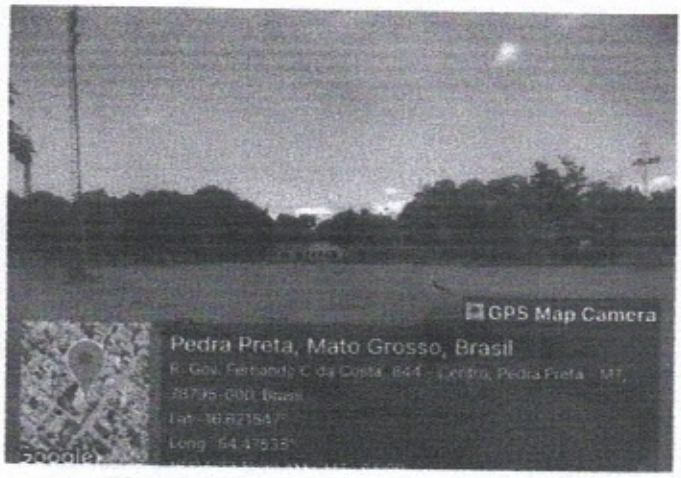
CNPJ: 13.739.358/0001-82 CRECI J - 6411 19ª REGIÃO/MT

END.: RUA MARECHAL RONDON, Nº 445 - CENTRO / PEDRA PRETA - MT

9979-7921/ 8424-3393







Emanuel Messias Clemente
Corretor de Imóveis
CRECI-F 03948 - 19ª Região/MT

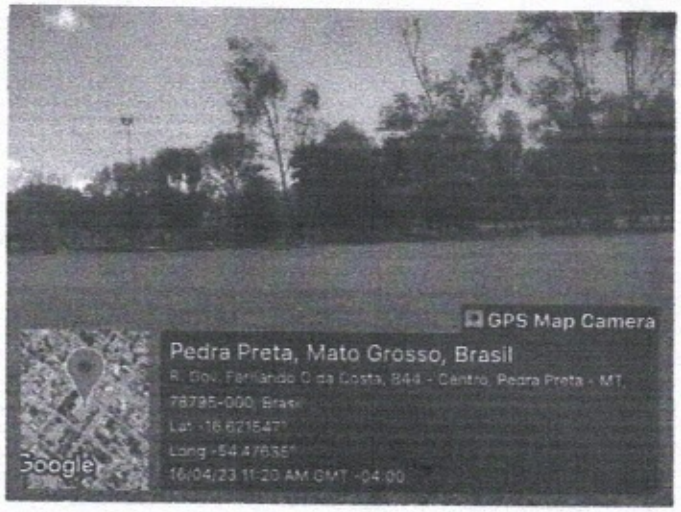
CONSTRULAR

CONSTRUTORA E IMOBILIARIA

CNPJ: 13.739.358/0001-82 CRECI J - 6411 19º REGIÃO/MT

END.: RUA MARECHAL RONDON, Nº 445 - CENTRO / PEDRA PRETA - MT

9979-7921/ 8424-3393







Emanuel Messias Clemente
Corretor de Imóveis
CRECI-F 03948 - 19ª Região/MT

CONSTRULAR

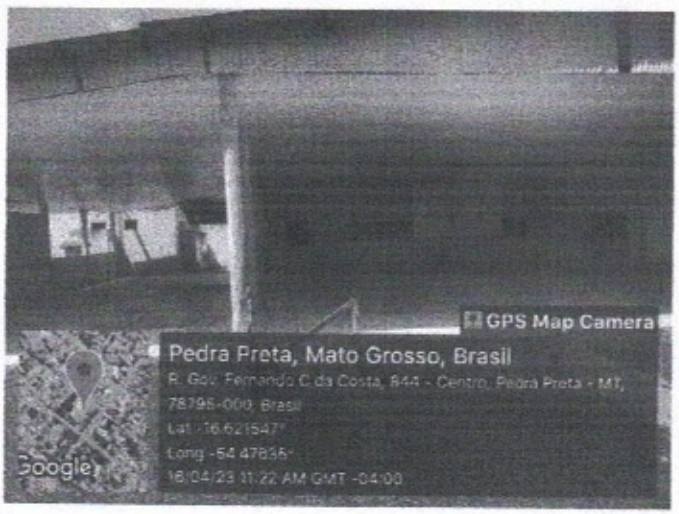
CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA

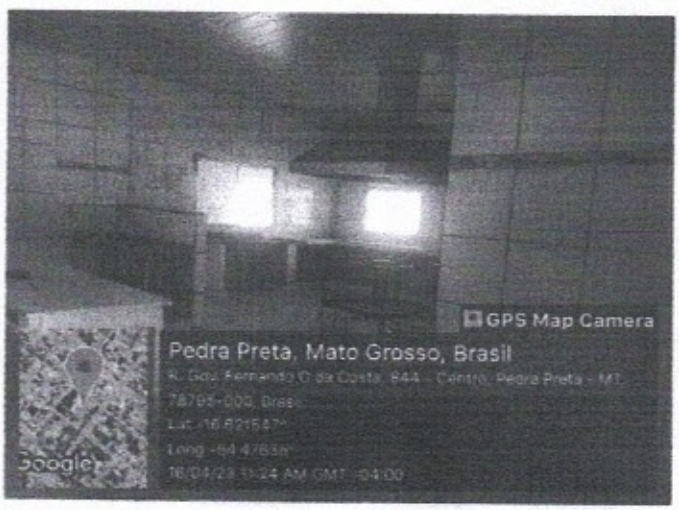
CNPJ: 13.739.358/0001-82 CRECI J - 6411 19° REGIÃO/MT

END.: RUA MARECHAL RONDON, N° 445 - CENTRO / PEDRA PRETA - MT

9979-7921/ 8424-3393







Emanuel Messias Clemente
Corretor de Imóveis
CRECI-F 05948 - 15ª Região/MT

CONSTRULAR

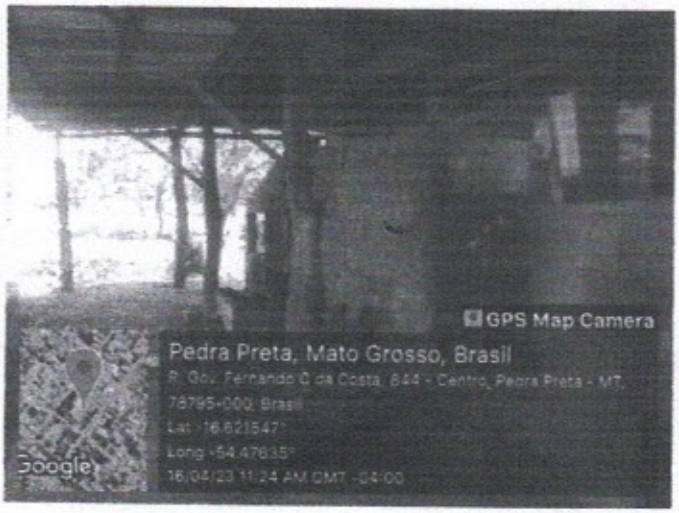
CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA

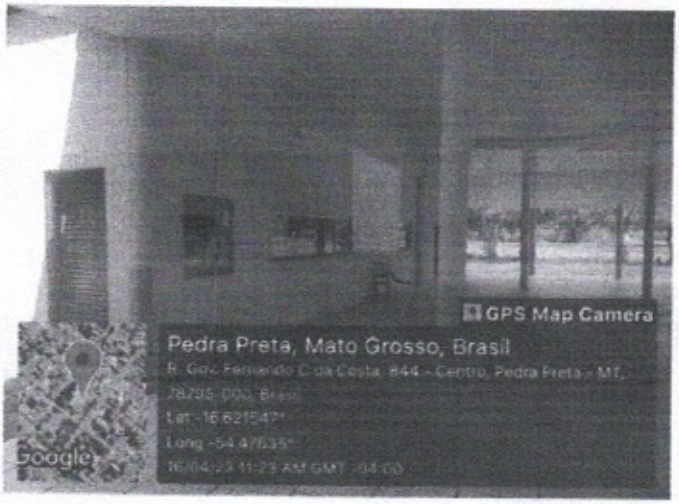
CNPJ: 13.739.358/0001-82 CRECI J - 6411 19º REGIÃO/MT

END.: RUA MARECHAL RONDON, Nº 445 - CENTRO / PEDRA PRETA - MT

9979-7921/ 8424-3393







Emanuel Messias Clemente
Corretor de Imóveis
CRECI-F 05948 - 19ª Região/MT

CONSTRULAR
CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA
CNPJ: 13.739.358/0001-82 CRECI J - 6411 19° REGIÃO/MT
END.: RUA MARECHAL RONDON, N° 445 - CENTRO / PEDRA PRETA - MT
9979-7921/ 8424-3393

4. QUADRO GERAL DO VALOR DO PATRIMÔNIO AVALIADO E CONSTATADO:

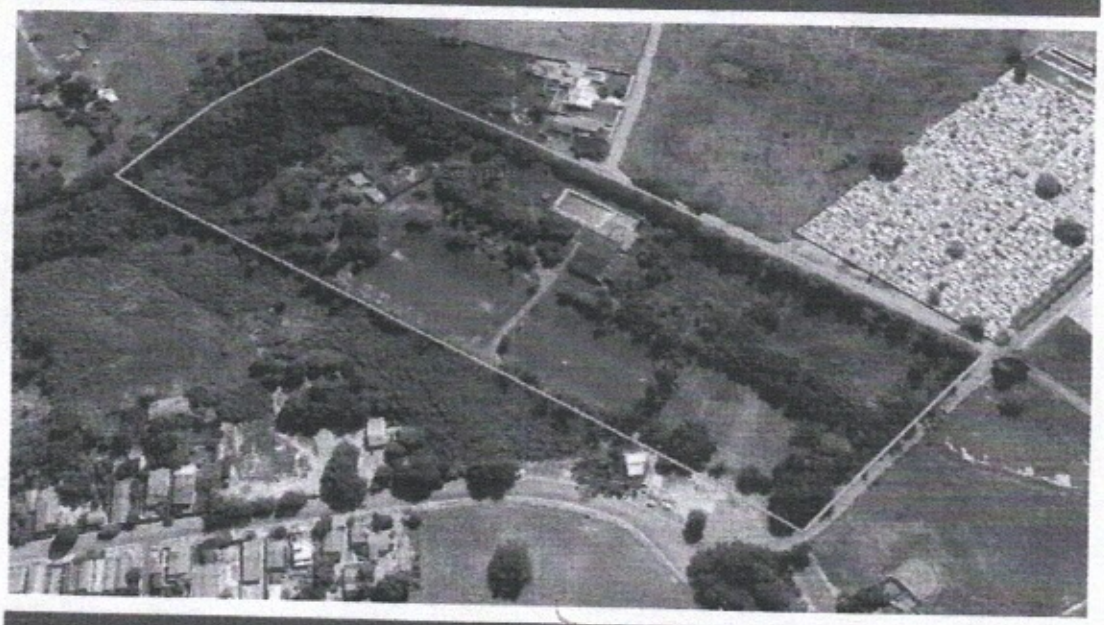
Após a avaliação e a constatação da área descrita acima, realizado individualmente, temos que o valor do patrimônio em questão monta, na atualidade, o valor total de R$ **2.180.000,00 (Dois Milhões E Cento E Oitenta Mil Reais)**.

Após feitas todas essas considerações, subscrevo o presente, colocando-me a disposição para quaisquer eventuais esclarecimentos.

Pedra Preta – MT, 16 de abril de 2023.

CONSTRULAR IMOBILIÁRIA
Emanuel Messias Clemente
CRECI: 003948 19ª Região / MT
CNAI: 004081
(66) 9.9979-7921 / (66) 9.8424-3393
R: Marechal Rondon nº445 Pedra Preta MT

Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica



Jacarandá Tenis Clube

17 de abril de 2023

Pedra Preta - MT

CONTATO:
(66) 9 9969-4584
luiz_lasc@hotmail.com

Sumário

1. Folha resumo 3
2. Considerações preliminares 4
3. Ressalvas 5
4. Conceitos 6
5. Metodologia utilizada 6
6. Procedimentos 7
7. Imóvel, localização e acesso 8
- Imóvel 8
- Localização 8
- Acesso 9
8. Avaliação Terreno 10
9. Avaliação de Benfeitorias 13
10. Avaliação total do imóvel 15
11. Encerramento 16
12. Anexos 17
- Amostras 18
- Relatório Fotográfico 21
- Documentos 43
- CUB 48
- PTAM 49
- IPTU 50
- Bibliografia 51

CONTATO:
(66) 9 9969-4584
luiz_lasc@hotmail.com

1. Folha resumo

Interessado: Claudemir Martins

CPF: 061.674.838-84

Imóvel avaliando: Tipo terreno urbano com edificação

Matrícula n°: 000.986

Localização: R. André Passos Amorim, Vila Goiás Pedra Preta - MT, 78795-000, Coordenadas 16°37'22.64"S 54°27'44.76"W.

Área: 46.400m²

Finalidade do Parecer: determinação do valor de mercado do imóvel avaliando para fins de comercialização

Métodos utilizados: Comparativo de dados de mercado com tratamento de fatores Comparativo de custos de reprodução de benfeitorias

Conclusão sobre os valores de mercado com arredondamentos

(Faz-se necessário a interpretação holística do laudo)

Intervalo de Confiança - IC	Valor da avaliação
Valor Médio Final:.....	R$ 2.757.293,99

Grau de fundamentação – I

Grau de precisão - I

(Referências I, II e III - ABNT - NBR 14.653-2)

CONTATO:
(66) 9 9969-4584
luiz_lasc@hotmail.com

2. Considerações preliminares

A Finalidade do presente parecer é determinação do valor de mercado do imóvel avaliando para fins de comercialização. Conforme descrito na norma NBR 14653 (1, 2 ou 3) e pode ser classificado em graus de fundamentação e de precisão I, II ou III.

Este parecer está em conformidade com o disposto no art. 3° da Lei 6.530, de 12 de maio de 1978(D.O.U. de 15/05/1978), que regulamenta a profissão de corretor de imóveis, (COFECI) n°s 957, de 22 de maio de 2006 (D.O.U. de 26/06/2006), de 1.066, de 22 de novembro de 2007 (D.O.U. de 29/11/2007), que dispõem sobre a competência do corretor de imóveis para a elaboração de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica (PTAM) e regulamentam a sua forma de elaboração.

A avaliação de imóveis baseia-se em fatos e acontecimentos que influenciam, em cada momento, o resultado final do valor do imóvel, não se atem a um único aspecto, muito pelo contrário, faz-se necessário considerar simultaneamente diversos fatores, inclusive de custo e utilidade do bem.

A avaliação de imóveis constitui uma tarefa árdua e extensa, tendo em vista todos os dados e fatores a serem tomados em consideração para que o trabalho represente um retrato tão fiel quanto possível da realidade encontrada.

A complexidade do campo de valoração e avaliação de imóveis exige por parte do profissional envolvido uma gama considerável de conhecimentos e experiências, não só técnicas, como também administrativas, dando uma visão de conjunto do trabalho.

Avaliação Técnica - é aquela em que estão expressamente caracterizados cada um dos elementos que contribuem para formar a convicção do valor, conforme descrito na norma NBR 14653 (1, 2 ou 3) e pode ser classificado em graus de fundamentação e de precisão I, II ou III. O PTAM – Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica foi instituído pela resolução COFECI 1.066/2007, considerando o disposto no artigo 3º da Lei n.º 6530/78 que atribui ao Corretor de Imóveis, entre outras, a competência para opinar sobre comercialização imobiliária, e o disposto

CONTATO:
(66) 9 9969-4584
luiz_lasc@hotmail.com

no artigo 39 inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), que impede o fornecimento de serviços em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, na sua inexistência, com as diretrizes das normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

O Cadastro Nacional de Avaliadores Imobiliários – CNAI, cuja organização e manutenção estão a cargo do Conselho Federal de Corretores de Imóveis, a quem cabe também expedir Certificados de Registro de Avaliador Imobiliário para os Corretores de Imóveis nele inscritos. Todo Corretor de Imóveis inscrito no Cadastro Nacional de Avaliadores Imobiliários tem direito à utilização do selo certificador, fornecido pelo Conselho Regional da jurisdição, para afixação em cada Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica de sua emissão. O selo certificador terá numeração individual e sequenciada, com mecanismo que permita autenticação e certificação de código de segurança. O avaliador foi inscrito no CNAI porque atendeu as exigências do COFECI, concluindo curso de nível superior em gestão imobiliária.

Avaliação Expedita – É uma Opinião de Mercado que se louva em informações e na escolha arbitrária do avaliador, sem se pautar por metodologia definida e sem comprovação expressa dos elementos e métodos que levaram à convicção do valor, conforme expresso no artigo 3º da lei 6.530/78

> ***"Compete ao Corretor de Imóveis exercer a intermediação na compra, venda, permuta e locação de imóveis, podendo, ainda, opinar quanto à comercialização imobiliária".***

3. Ressalvas

Este laudo apresenta todas as condições limitativas impostas pela metodologia empregada, que afetam análises, opiniões e suas conclusões. Para a propriedade do estudo foram empregados os métodos mais recomendados e o avaliador realizou pessoalmente os trabalhos de inspeção, pesquisa, análise, conclusão, elaboração e revisão do laudo.

CONTATO:
(66) 9 9969-4584
luiz_lasc@hotmail.com

A elaboração do laudo foi com estrita observância dos postulados constantes do Código de Ética Profissional e os honorários profissionais do avaliador não estão, de qualquer forma, subordinados às conclusões deste laudo.

Não há nenhuma inclinação pessoal do avaliador em relação à matéria envolvida neste laudo no presente e o avaliador não contempla para o futuro qualquer interesse nos bens objeto desta avaliação.

Os valores apurados representam a realidade de mercado no período compreendido entre o início dos trabalhos e a conclusão do laudo, considerando documentação totalmente regular, impostos e outras obrigações em dia e o imóvel livre de quaisquer ônus e no estado de conservação em que se encontra. Não são consideradas perspectivas de valorização ou desvalorização futuras.

4. Conceitos

Valor - A primeira e original definição que poderemos dar a um objeto avaliando é a de que "avaliar é pôr medida às coisas vendáveis".

Valor de mercado - É definido pelos Tribunais como o preço mais elevado, em termos de dinheiro, que uma propriedade, máquina, equipamento, pode alcançar se expostos à venda num mercado aberto, concedendo-se um tempo razoável para se encontrar um comprador que a adquira com conhecimento de todos os usos para os quais está adaptada.

5. Metodologia utilizada

O terreno será avaliado pelo método de avaliação de imóvel por **comparação direta com tratamento por fatores**, que consiste em se transportar para o imóvel avaliado uma média unitária de valores de oferta e/ou transação já efetiva de compra e venda, resultado de pesquisas na circunvizinhança, com um considerável número de amostras (pela Norma no mínimo 03), atendido os patrões de similaridade (homogeneização, com tratamento estatístico).

CONTATO:
(66) 9 9969-4584
luiz_lasc@hotmail.com

Será empregado o **MÉTODO DE CUSTO DE REPRODUÇÃO**, que consiste em aplicar a área construída o custo equivalente da construção, considerando-se tipologia, padrão construtivo e estado de conservação. Entende-se como área equivalente de construção (NB 140/NB 12.721) a área fictícia que, ao custo unitário básico, tenha o mesmo valor, em real, que o efetivamente estimado para a área real correspondente, descoberta ou coberta de padrão diferente.

Definidos os tipos de padrão, resta-nos determinar a depreciação. Depreciação vem a ser a perda de valor de um bem associado por obsolescência, física, funcional e/ou econômica, do imóvel

6. Procedimentos

Os procedimentos foram baseados em normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, principalmente na NBR 14653-2, na legislação em vigor e em resoluções do COFECI/CRECI

- ✓ Coleta do maior número de informações possíveis, ao alcance do perito avaliador, trazendo tudo que se pode observar e analisar, com o máximo de prudência.
- ✓ Identificação do imóvel a avaliar.
- ✓ Obtenção de informações e documentações pertinentes.
- ✓ Levantamento cadastral com plantas gerais e detalhadas.
- ✓ Conformidade e topografia dos terrenos.
- ✓ Localização e divisas.
- ✓ Pesquisa no bairro ou na região para identificação de amostra de imóveis assemelhados ofertados ou vendidos no mercado imobiliário, localizados num raio de aproximadamente 1.000m do imóvel avaliando.
- ✓ Registro fotográfico do imóvel avaliando e da amostra.
- ✓ Registro de mapas de localização.

CONTATO:
(66) 9 9969-4584
luiz_lasc@hotmail.com

7. Imóvel, localização e acesso

- **Imóvel**

O imóvel do tipo urbano possuí uma área de 46.500m², onde é instalado um clube, denominado Jacarandá Tenis Clube possuí sem seu interior as seguintes edificações:

- Piscina Semi Olímpica 12,5 m² x 25 m², com um volume de 470m³ de água;
- Piscina Infantil 5m² x 8m² com d4m³;
- 06 Banheiros;
- Barracão com 360 m² com cozinha, dependências utilizadas como bar e dispensa,
- somando 84 m² cobertos com telha eternit, forro em PVC e piso revestido em cerâmica, churrasqueiras em alvenaria e fornos à lenha;
- 04 (quatro) Campos Society gramados destinados à prática de esportes 600m² cada;
- 02 Campos de futebol 2.600m² cada;
- Poço Artesiano com profundidade de 150 metros e capacidade de vazão de 36
- mil/l/h;
- Espaço com tanque para criação de peixes;

Conta ainda um córrego que passa ao fundo do terreno do imóvel com uma mata ciliar de aproximadamente 5.600m².

- **Localização**

O imóvel e localizado na cidade de Pedra Preta – MT sob as coordenadas 16°37'22.64"S 54°27'44.76"W, na rua K. Está aproximadamente 1,5km do centro da cidade e a 1km da BR 364.



CONTATO:
(66) 9 9969-4584
luiz_lasc@hotmail.com

- **Acesso**

O imóvel possuí um único acesso que é pela rua K, onde possui 400metros de estrada vicinal em seu interior.

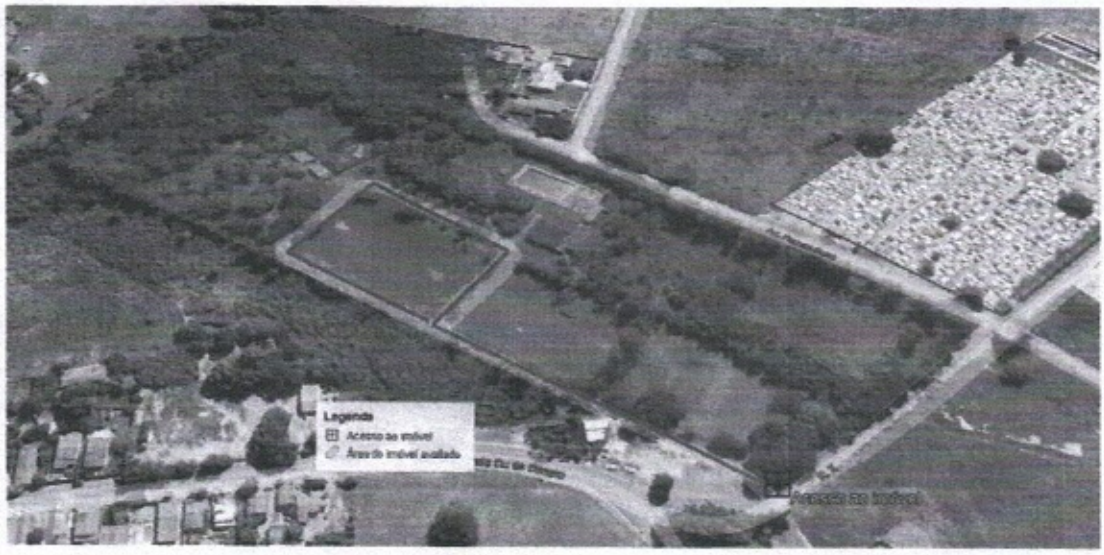


Figura 1 - Foto Satélite



Figura 2 - Acesso in loco

CONTATO:
(66) 9 9969-4584
luiz_lasc@hotmail.com

8. Avaliação Terreno

Imóvel avaliando

Imóvel Jacarandá Tênis Club
Área: 40.900m²

Método empregado:

Para a avaliação do imóvel foi utilizado o método comparativo direto com homogeneização por fatores, conforme descrito na Norma Brasileira NBR-14653. Por este método, o imóvel avaliando é avaliado por comparação com imóveis de características semelhantes, cujos respectivos valores unitários (por m²) são ajustados com fatores que tornam a amostra homogênea.

O saneamento dos valores amostrais foi feito utilizando-se o *Critério Excludente de Chauvenet* e o tratamento estatístico fundamentou-se na *Teoria Estatística das Pequenas Amostras* (n<30) com a distribuição 't' de *Student* com confiança de 80%, consoante com a Norma Brasileira.

A amostra desta avaliação foi tratada com os seguintes fatores:

F1: Oferta
F2: Localização
F3: Acesso
F4: Pavimentação

Imóveis amostrados para comparação:

Imóvel 1:
Rua Gov. Fernando C da Costa Pedra Preta - MT Ronan Abreu, (66) 9 9638-4920

Área:	750m²
Valor:	R$280.000,00
Valor por metro quadrado:	R$373,33
Fator de homogeneização Oferta:	0,70
Fator de homogeneização Localização:	0,50
Fator de homogeneização Acesso :	0,70
Fator de homogeneização Pavimentação:	0,80

Imóvel 2:
Rua José Rodrigues, Pedra Preta - MT Jose, (65) 9 9692-7738

Área:	600m²
Valor:	R$85.000,00
Valor por metro quadrado:	R$141,67
Fator de homogeneização Oferta:	0,90
Fator de homogeneização Localização:	0,70

CONTATO:
(66) 9 9969-4584
luiz_lasc@hotmail.com

Fator de homogeneização Acesso :	0,80
Fator de homogeneização Pavimentação:	1,00

Imóvel 3:

Pedra Preta – MT Adriene Amorim, (66)9 9662-3321

Área:	1.500m²
Valor:	R$230.000,00
Valor por metro quadrado:	R$153,33
Fator de homogeneização Oferta:	0,90
Fator de homogeneização Localização:	0,60
Fator de homogeneização Acesso :	0,80
Fator de homogeneização Pavimentação:	1,00

Imóvel 4:

Rua Dr. Castilho, Pedra Preta – MT Noeli, 99984 8317

Área:	400m²
Valor:	R$45.000,00
Valor por metro quadrado:	R$112,50
Fator de homogeneização Oferta:	0,90
Fator de homogeneização Localização:	0,60
Fator de homogeneização Acesso :	0,80
Fator de homogeneização Pavimentação:	1,00

Imóvel 5:

Av. Frei Servácio, Pedra Preta – MT Carmen, (66) 9 9984-4179

Área:	518m²
Valor:	R$35.000,00
Valor por metro quadrado:	R$67,57
Fator de homogeneização Oferta:	0,90
Fator de homogeneização Localização:	0,60
Fator de homogeneização Acesso :	0,80
Fator de homogeneização Pavimentação:	1,00

Tabela de homogeneização:

Imóvel	R$/m²	F1	F2	F3	F4	R$/m² homog.
1	373,33	0,70	0,50	0,70	0,80	73,17
2	141,67	0,90	0,70	0,80	1,00	71,40
3	153,33	0,90	0,60	0,80	1,00	66,24

CONTATO:
(66) 9 9969-4584
luiz_lasc@hotmail.com

4	112,50	0,90	0,60	0,80	1,00	48,60
5	67,57	0,90	0,60	0,80	1,00	29,19

Valores homogeneizados (Xi), em R$/m²:

Média: $X = \sum(Xi)/n$
$X = 57,72$

Desvio padrão: $S = \sqrt{(\sum(X - Xi)^2)/(n-1)}$
$S = 18,68$

Verificação dos valores pelo Critério Excludente de Chauvenet:

O quociente entre o desvio (d) de cada amostra e o desvio padrão deve ser menor que o valor crítico (VC), fornecido pela tabela de Chauvenet.
Ou seja: $d = |Xi - X|/S < VC$

Valor crítico para 5 amostras, pela Tabela de Chauvenet: VC = 1,65

Amostra 1: $d = |73,17 - 57,72| / 18,68 = 0,83 < 1.65$ (amostra pertinente)
Amostra 2: $d = |71,40 - 57,72| / 18,68 = 0,73 < 1.65$ (amostra pertinente)
Amostra 3: $d = |66,24 - 57,72| / 18,68 = 0,46 < 1.65$ (amostra pertinente)
Amostra 4: $d = |48,60 - 57,72| / 18,68 = 0,49 < 1.65$ (amostra pertinente)
Amostra 5: $d = |29,19 - 57,72| / 18,68 = 1,53 < 1.65$ (amostra pertinente)

Cálculo da amplitude do intervalo de confiança:

Os limites do intervalo de confiança (Li e Ls) são os extremos dentro dos quais, teoricamente, um valor tem 80% de chance de se encontrar.
Eles são determinados pelas fórmulas: $Li = X - tc * S/\sqrt{(n-1)}$ e $Ls = X + tc * S/\sqrt{(n-1)}$,
onde tc é o valor da Tabela de Percentis da Distribuição t de Student, para 80% de confiança e 4 (n-1) graus de liberdade.

Limite inferior do intervalo de confiança (Li):
$Li = 57,72 - 1.53 * 18,68/\sqrt{(5 - 1)} = 43,43$
Limite superior do intervalo de confiança (Ls):
$Ls = 57,72 + 1.53 * 18,68/\sqrt{(5 - 1)} = 72,01$

Cálculo do campo de arbítrio:

Considerando-se a grande dilatação do intervalo de confiança, o campo de arbítrio será estipulado em aproximadamente 10% em torno da média.
Campo de arbítrio: de R$51,95 a R$63,49
Valor unitário do imóvel avaliando: R$57,72

CONTATO:
(66) 9 9969-4584
luiz_lasc@hotmail.com

Resultado final:

Valor final = Valor unitário * área
Valor final = R$57,72 * 40.900,00 = R$2.360.768,50

Valor do imóvel avaliando: **R$2.360.768,50**

9. Avaliação de Benfeitorias

Método comparativo de custos de reprodução de benfeitorias:

Na avaliação das benfeitorias, considerando-se fixas e definitivas, seus valores são determinados pelo método do custo, utilizando-se os custos disponíveis na tabela '' Ross-Heidecke Para depreciação de Imóveis''.

Será usado o CUB de março de 2023 como referências para o cálculo.

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	CODIGO	CLASSIFICAÇÃO
A	Novo	E	Reparos simples
B	Entre novo e regular	F	Entre reparos simples e importantes
C	Regular	G	Reparos importantes
D	**Entre regular e reparos simples**	H	Entre reparos importantes e s/ valor

A x C x (1 – K)
A= Área Construída da Edificação
C = Custo da Construção SINDUSCON
1 – K = Fator de Depreciação, para esse imóvel consideramos os seguintes fatores:

Edificação: Piscina Semi Olímpica - Idade: 18 anos - Estado físico: G		
312,5m²	**R$400,00**	**1 – 0,604**
R$ 125000,00		**0,396**
Valor Final		R$ 49500,000

Edificação: Piscina infantil - Idade: 18 anos - Estado físico: G		
40m²	**R$550**	**1 – 0,604**
R$ 22000,00		**0,396**
Valor Final		R$ 8712,000

CONTATO:
(66) 9 9969-4584
luiz_lasc@hotmail.com

Edificação: Barracão - Idade: 18 anos - Estado físico: H – Cub: PIS - B		
360m²	R$1.691,13	1 – 0,793
R$ 608.806,80		0,207
Valor Final		R$ 126.023,008

Edificação: Cozinha - Idade: 18 anos - Estado físico: G – Cub: PIS – B		
84m²	R$1.691,13	1 – 0,604
R$ 142.054,92		0,396
Valor Final		R$ 56.253,748

Benfeitoria: Poço Artesiano		
150m	R$350	Não se aplica
R$ 52500,00		Não se aplica
Valor Final		R$ 52500,00

Edificação: 06Banheiros - Idade: 18 anos - Estado físico: G – Cub: PIS – B		
36m²	R$1.691,13	1 – 0,604
R$ 60.880,68		0,396
Valor Final		R$ 24.108,749

Edificação: 03 quiosques - Idade: 18 anos - Estado físico: H – Cub: PIS – B		
150m²	R$1.691,13	1 – 0,793
R$ 253.669,50		0,207
Valor Final		R$ 52.509,587

Benfeitoria: Caixa d'água		
1 unidade	R$8.000,00	Não se aplica
R$ 8.000,00		Não se aplica
Valor Final		R$ 8.000,00

Benfeitoria: Tanque de peixes
Área: 525 m³ (em metros cúbicos) - valor hora máquina: R$ 744,09

CONTATO:
(66) 9 9969-4584
luiz_lasc@hotmail.com

Obs: uma retroescavadeira perfura em torno de 160m³ em uma hora, o tanque tem em torno de 525 m³ sendo assim é necessárias 3,28 horas para a perfuração.	
Memorial de Cálculo	
Metros cúbicos: 525m² Metros cúbicos escavados por hora: 160m³ 441.840 m³ / 160 m³ = 3,28 horas	
R$ 744,09	3,28
Valor Final R$ 2.440,62	

Resumo	
Piscina Semi Olímpica	R$ 49.500,000
Piscina infantil	R$ 8.712,000
Barracão	R$ 126.023,00
Cozinha	R$ 56.253,74
Poço Artesiano	R$ 56.253,74
Banheiros	R$ 36.832,81
03 Quiosques	R$ 52.509,58
Caixa d'água	R$ 8.000,00
Tanque de peixes	R$ 2.440,62
Total	R$ 396.525,490

10. Avaliação total do imóvel

O imóvel localizado no município de Pedra Preta – MT, que possuí área de terreno de 46.400m², foi avaliado seguindo os métodos empregados neste parecer com seus memoriais de cálculo no tópico 8 e 9, onde foi determinado os seguintes valores mercadológicos:

Valor médio do terreno	R$2.360.768,50
Valor da edificação	R$ 396.525,49
Valor médio final	R$ 2.757.293,99

CONTATO:
(66) 9 9969-4584
luiz_lasc@hotmail.com

11. Encerramento

O presente Laudo somente será válido no original, sendo expressamente proibida sua reprodução integral ou parcial, sob as penas de lei. Poderá sim, se necessário, reapresentado aos subscritores para conferência e reavaliação.

Dado por encerrado, em 21 (vinte e uma) folhas de papel formato A4, digitadas e rubricadas somente no anverso.

Luiz Alberto da Silva Costa

Cadastro Nacional de Avaliadores de Imóveis – CNAI 11.461

Corretor de Imóveis – CRECI 11.460 – MT

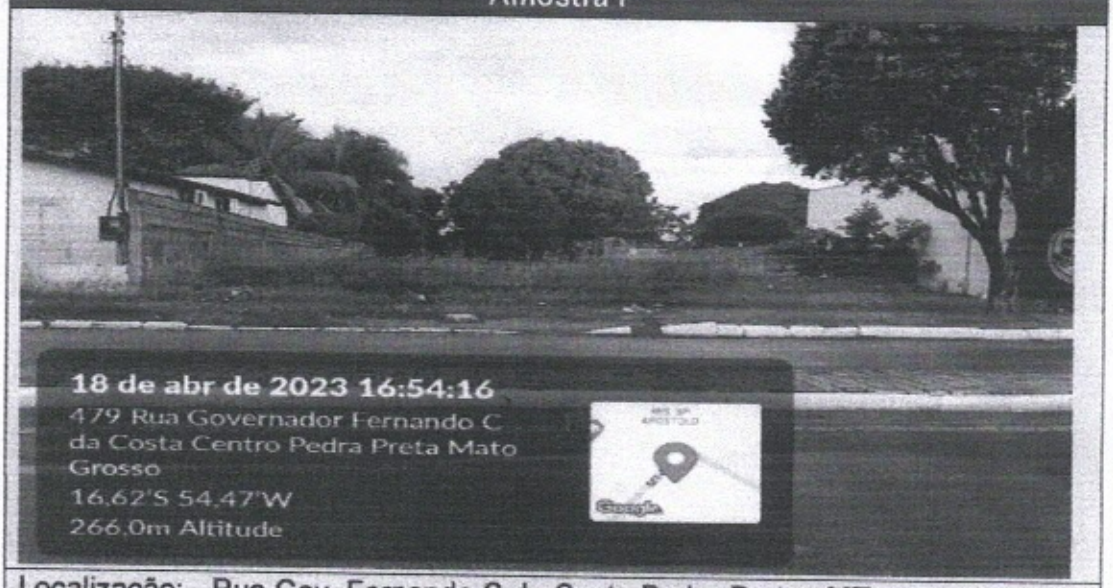
CONTATO:
(66) 9 9969-4584
luiz_lasc@hotmail.com

12. Anexos

- **Amostras**
- **Relatório Fotográfico**
- **Documentos**
- **CUB**
- **PTAM**
- **IPTU**
- **Bibliografia**

CONTATO
(66) 9 9969-4584
luiz_lasc@hotmail.com

- **Amostras**

Amostra I	
	
Localização:	Rua Gov. Fernando C da Costa Pedra Preta - MT
Contato:	Ronan Abreu, (66) 9 9638-4920
Área:	750m²
Valor:	R$ 280.000,00

Amostra II	
	
Localização:	Rua José Rodrigues, Pedra Preta - MT
Contato:	Jose, (65) 9 9692-7738
Área:	600m²
Valor:	R$85.000,00

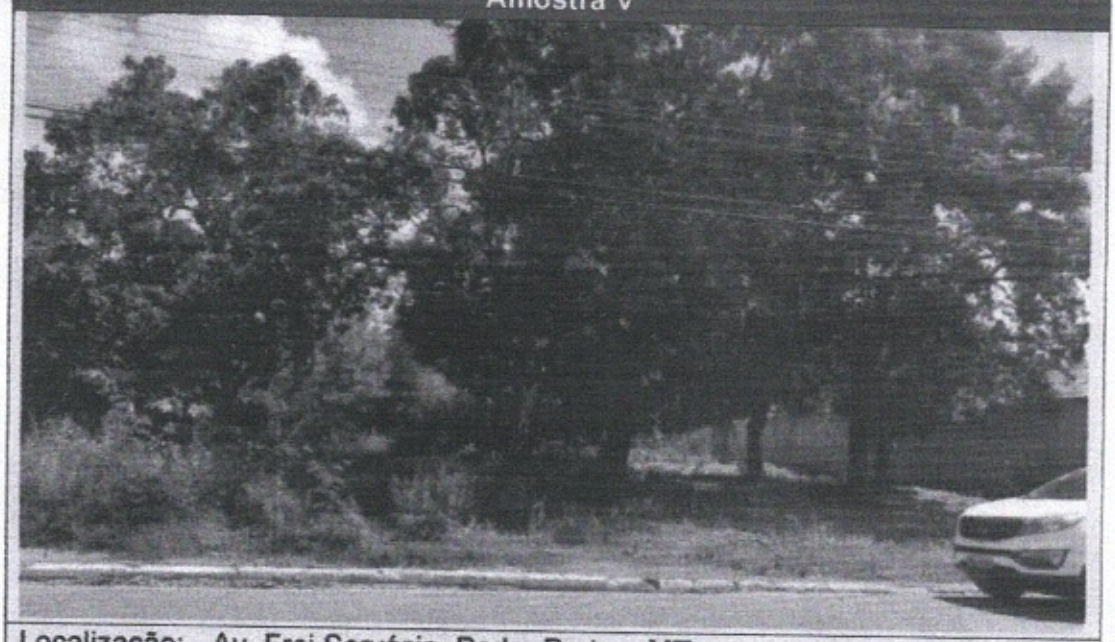
CONTATO:
(66) 9 9969-4584
luiz_lasc@hotmail.com

Amostra III	
	
Localização:	Pedra Preta – MT
Contato:	Adriene Amorim, (66)9 9662-3321
Área:	1500m²
Valor:	R$230.000,00

Amostra IV	
	
Localização:	Rua Dr. Castilho, Pedra Preta – MT
Contato:	Noeli, 99984 8317
Área:	400m²
Valor:	R$ 45.000,00

CONTATO:
(66) 9 9969-4584
luiz_lasc@hotmail.com

Amostra V



Localização:	Av. Frei Servácio, Pedra Preta – MT
Contato:	Carmen, (66) 9 9984-4179
Área:	518m²
Valor:	R$ 35.000,00

CONTATO:
(66) 9 9969-4584
luiz_iasc@hotmail.com

- **Relatório Fotográfico**



Figura 3



Figura 4

CONTATO:
(66) 9 9969-4584
luiz_lasc@hotmail.com



Figura 5

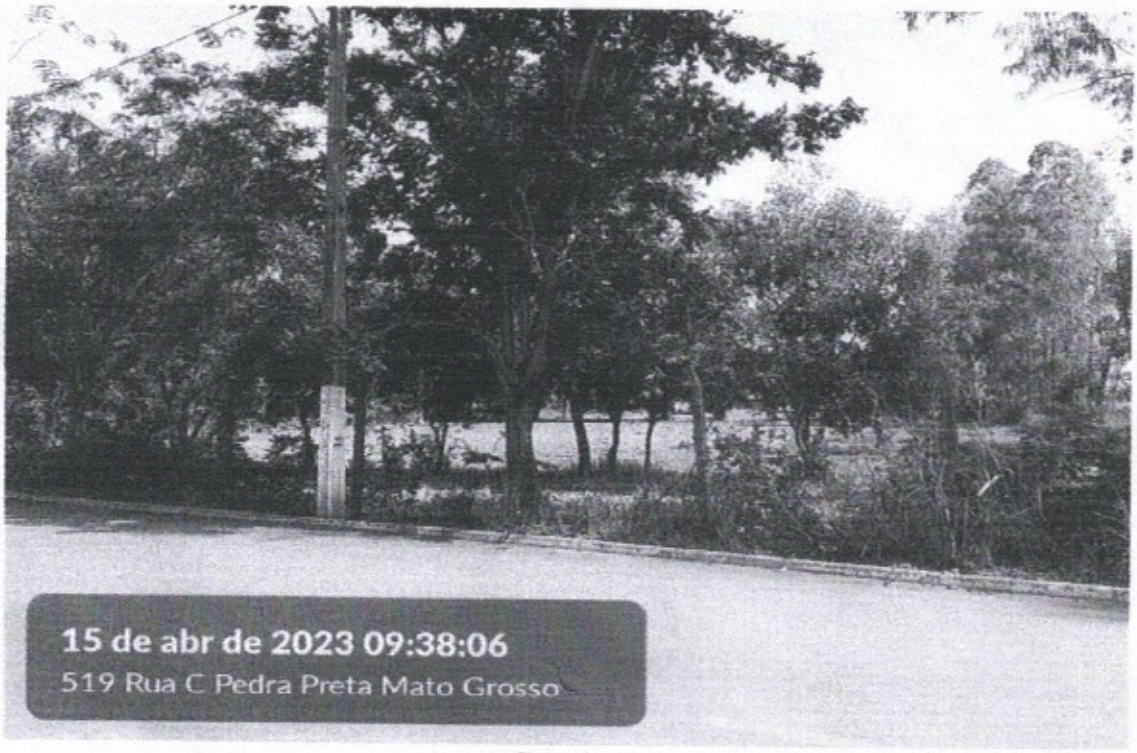


Figura 6

CONTATO:
(66) 9 9969-4584
luiz_lasc@hotmail.com



Figura 7

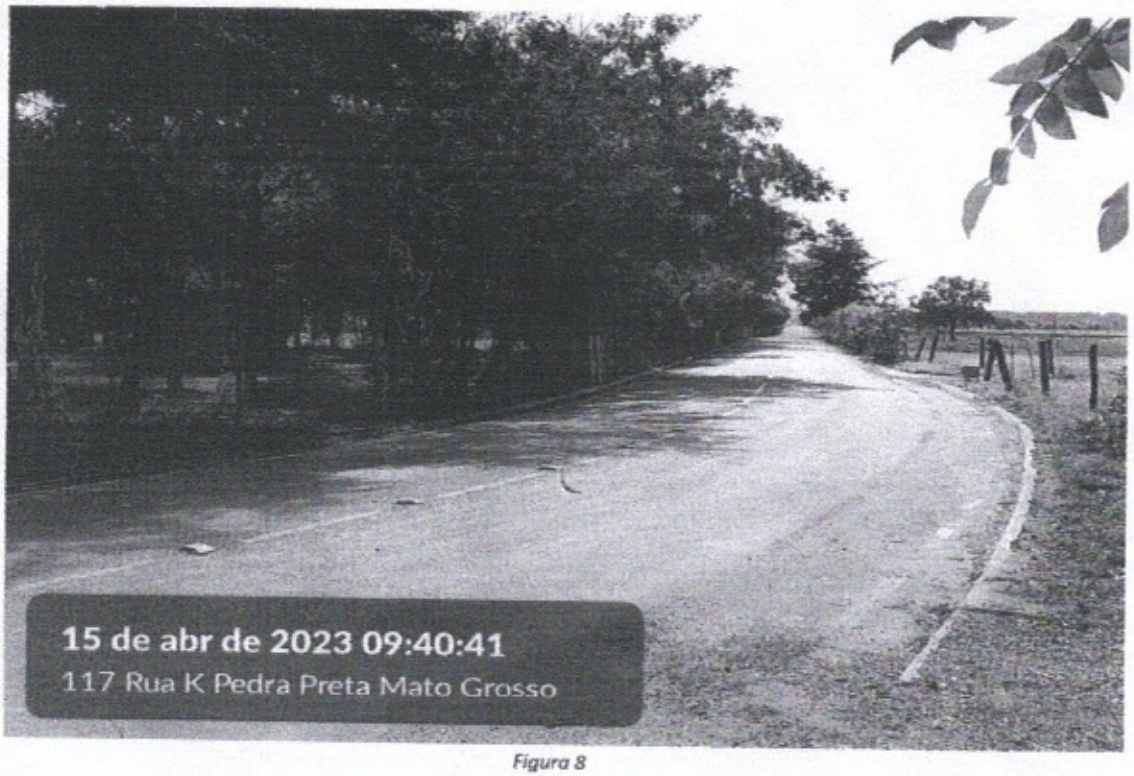


Figura 8

CONTATO
(66) 9 9969-4594
luiz_lasc@hotmail.com



Figura 9



Figura 10

CONTATO:
(66) 9 9969-4584
luiz_lasc@hotmail.com

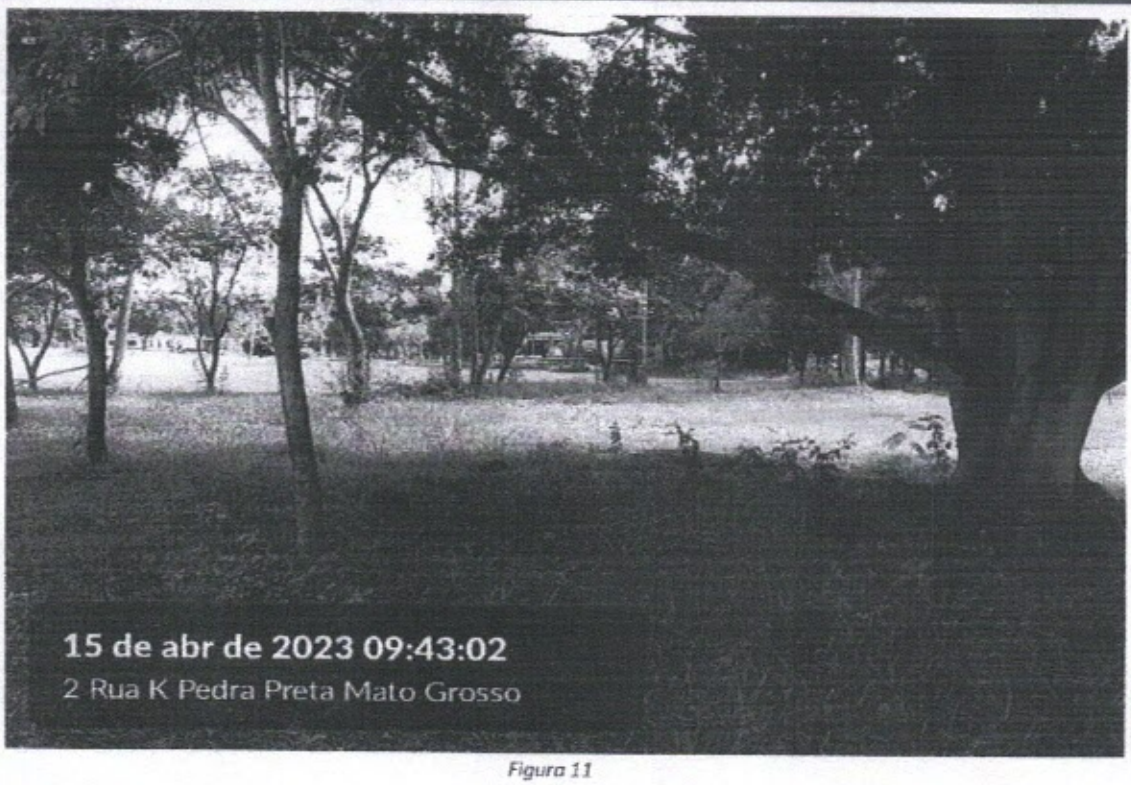


Figura 11



Figura 12

CONTATO
(66) 9 9969-4504
luiz_lasc@hotmail.com



Figura 13

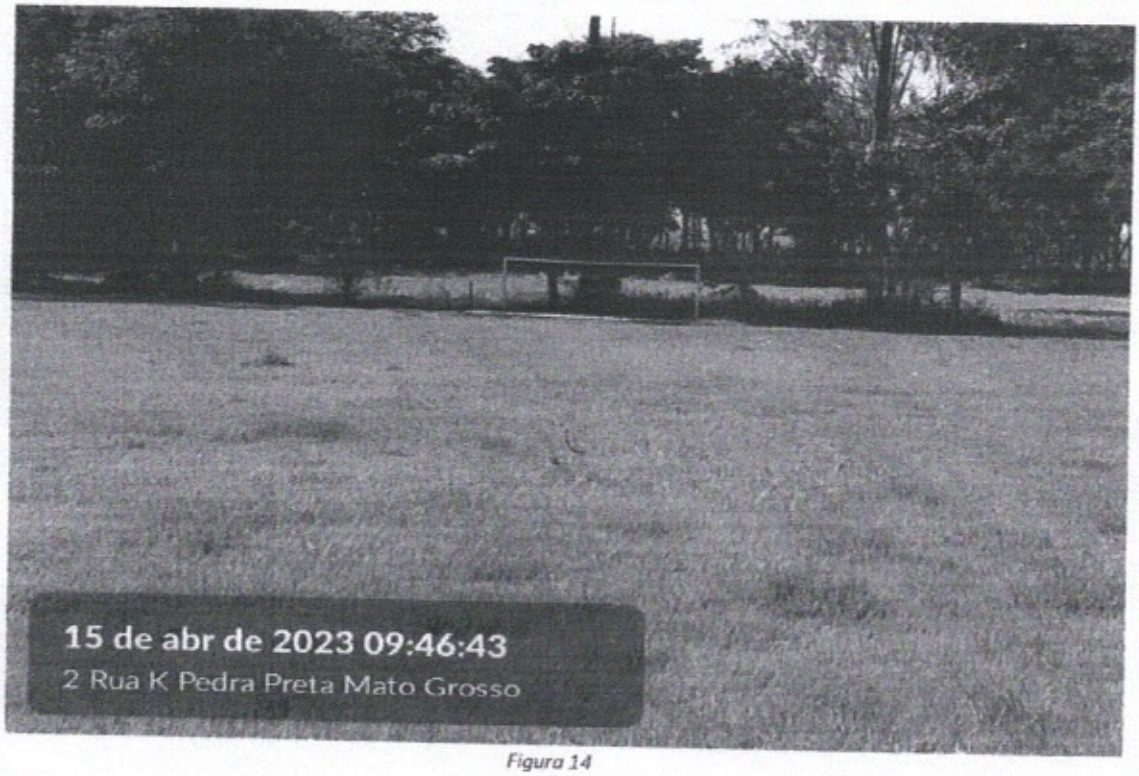


Figura 14

CONTATO
(66) 9 9969-4584
luiz_lasc@hotmail.com



Figura 15



Figura 16

CONTATO:
(66) 9 9969-4584
luiz_lasc@hotmail.com

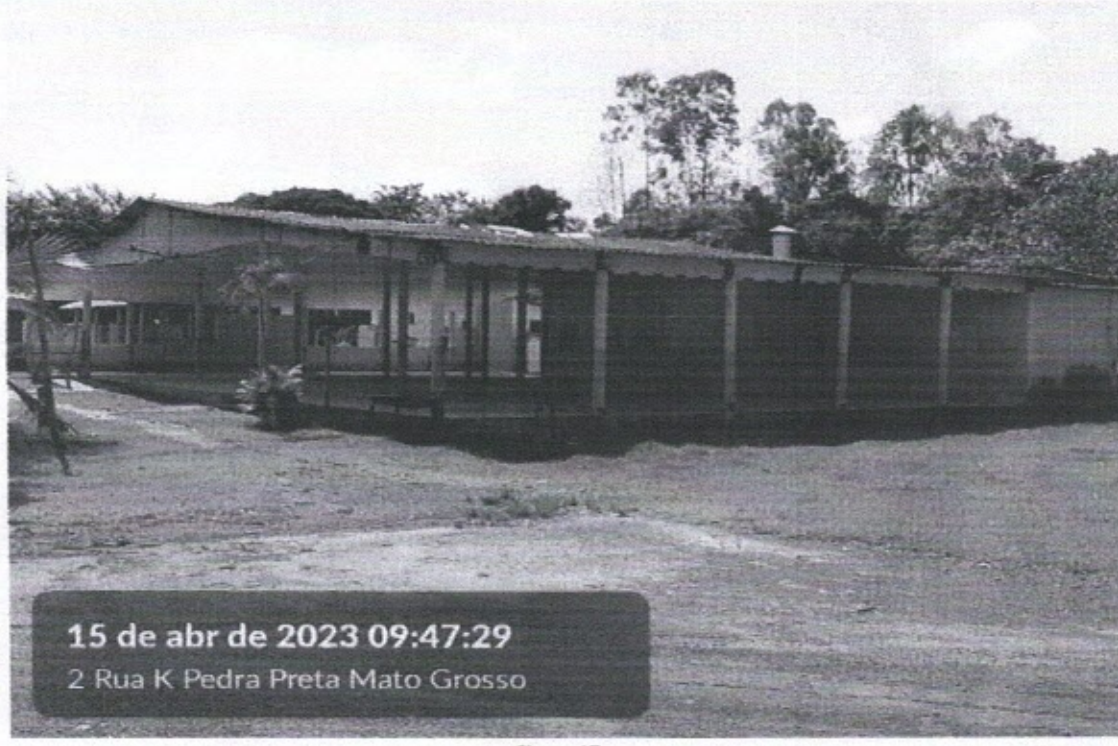


Figura 17



Figura 18

CONTATO:
(66) 9 9969-4584
luiz_lasc@hotmail.com



Figura 19



Figura 20

CONTATO:
(66) 9 9969-4584
luiz_lasc@hotmail.com

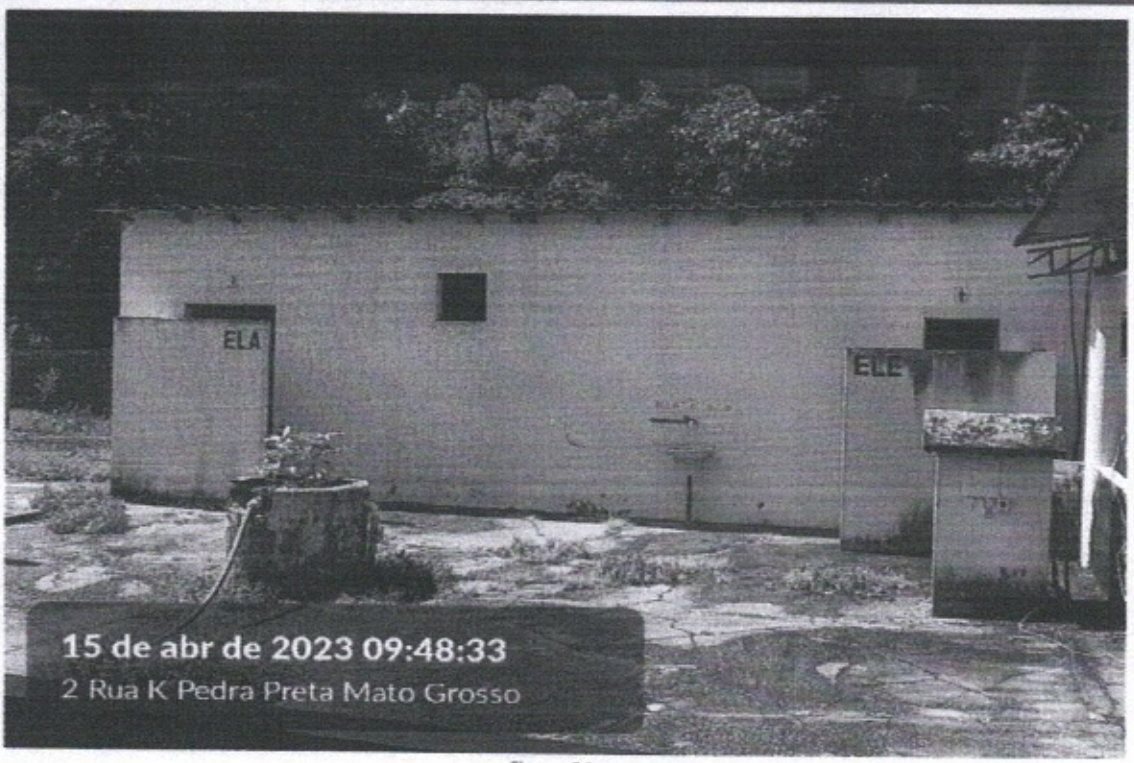


Figura 21



Figura 22

CONTATO:
(66) 9 9969-4584
luiz_lasc@hotmail.com



Figura 23

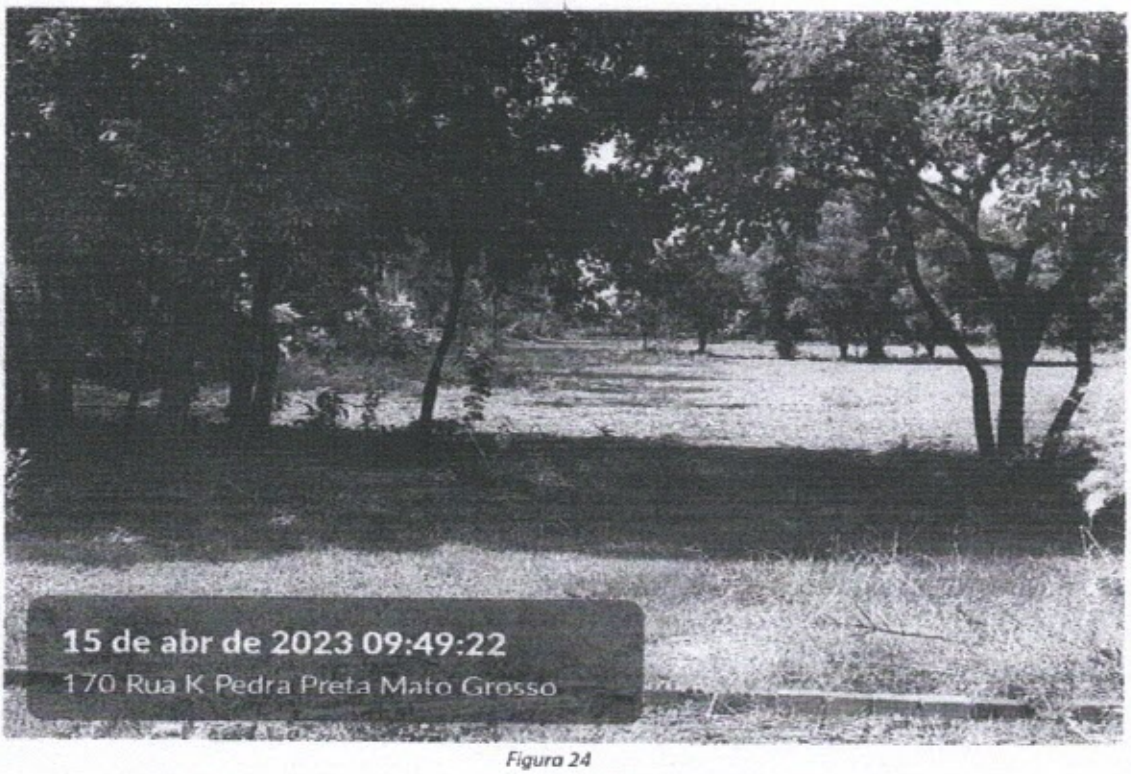


Figura 24

CONTATO:
(66) 9 9969-4584
luiz_lasc@hotmail.com



Figura 25



Figura 26

CONTATO:
(66) 9 9989-4584
luiz_lasc@hotmail.com



Figura 27

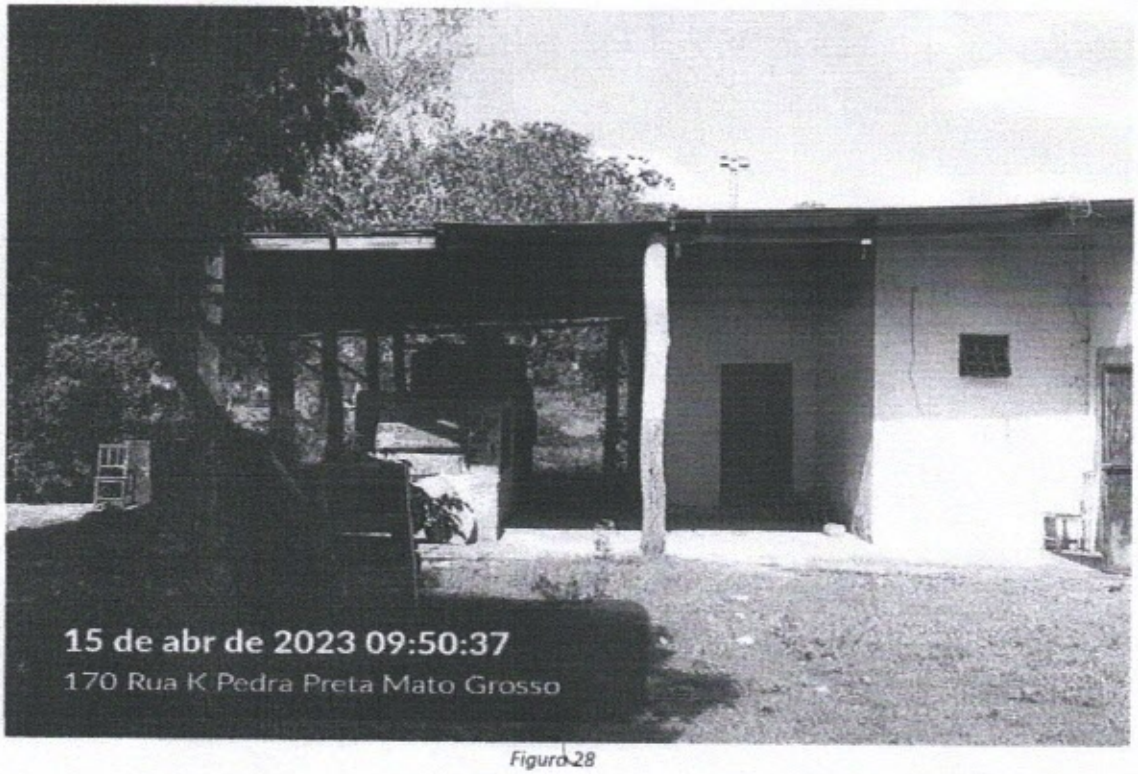


Figura 28

CONTATO:
(66) 9 9969-4584
luiz_lasc@hotmail.com

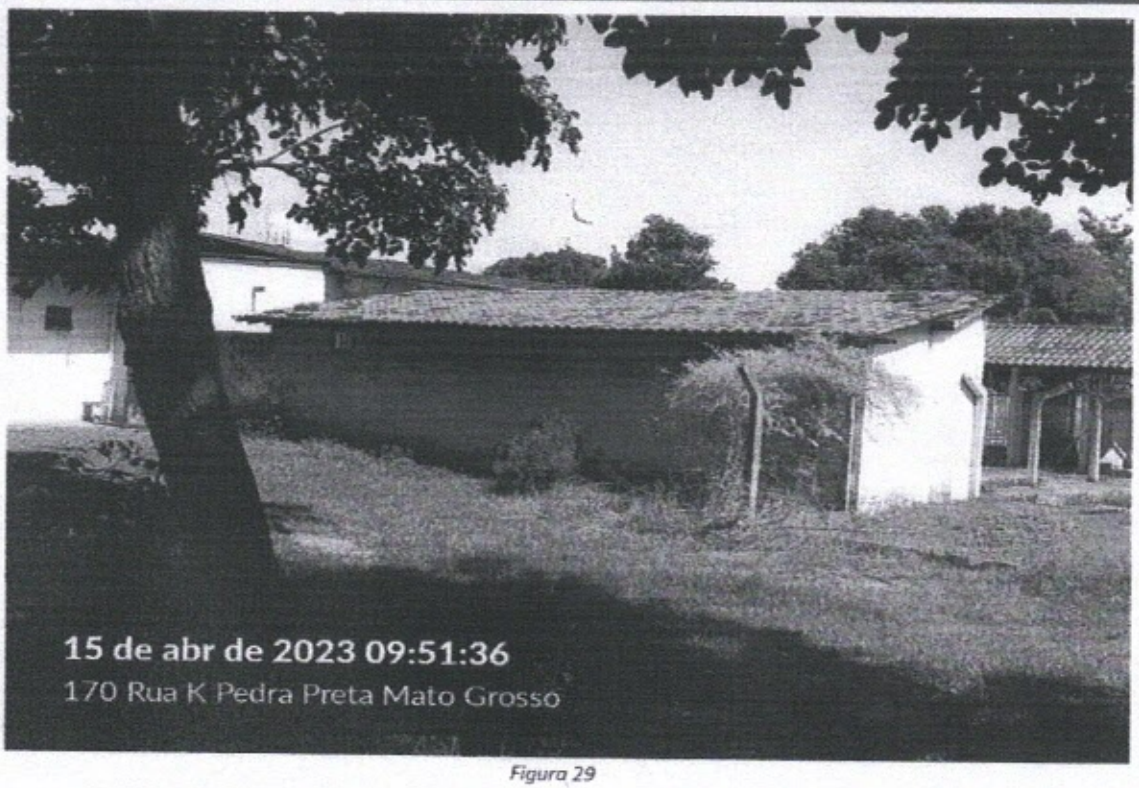


Figura 29



Figura 30

CONTATO:
(66) 9 9969-4584
luiz_lasc@hotmail.com



Figura 31



Figura 32

CONTATO:
(66) 9 9969-4584
luiz_lasc@hotmail.com

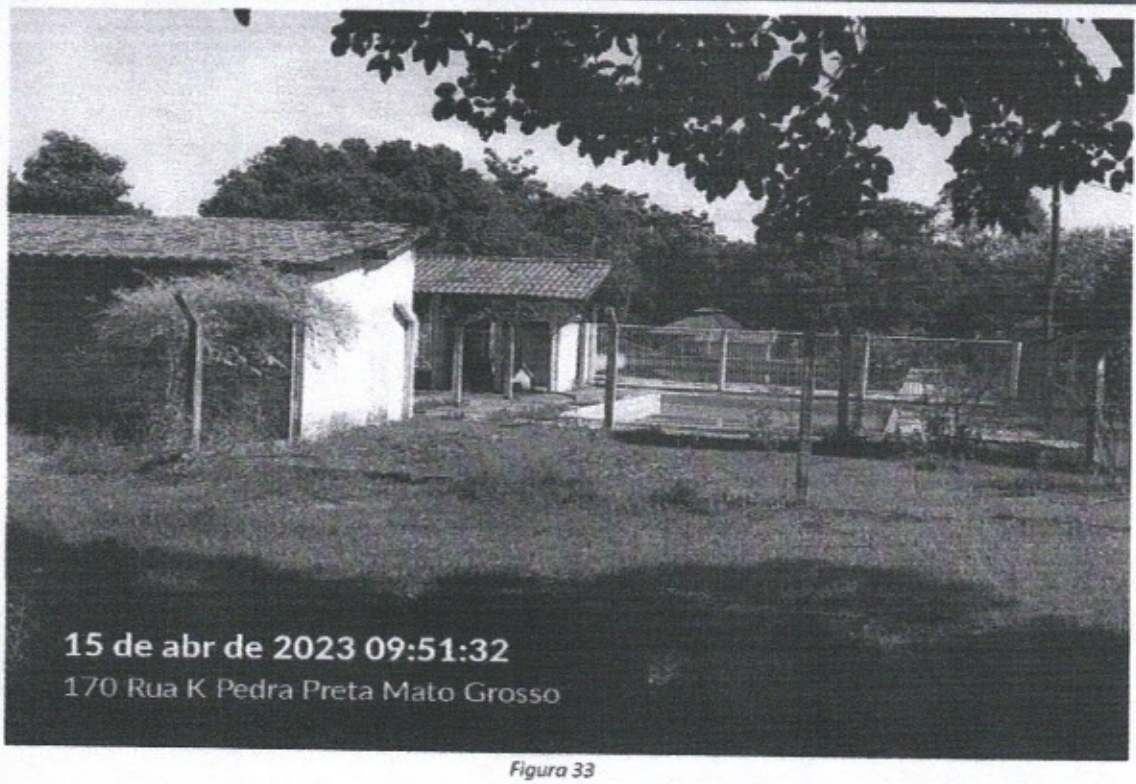


Figura 33

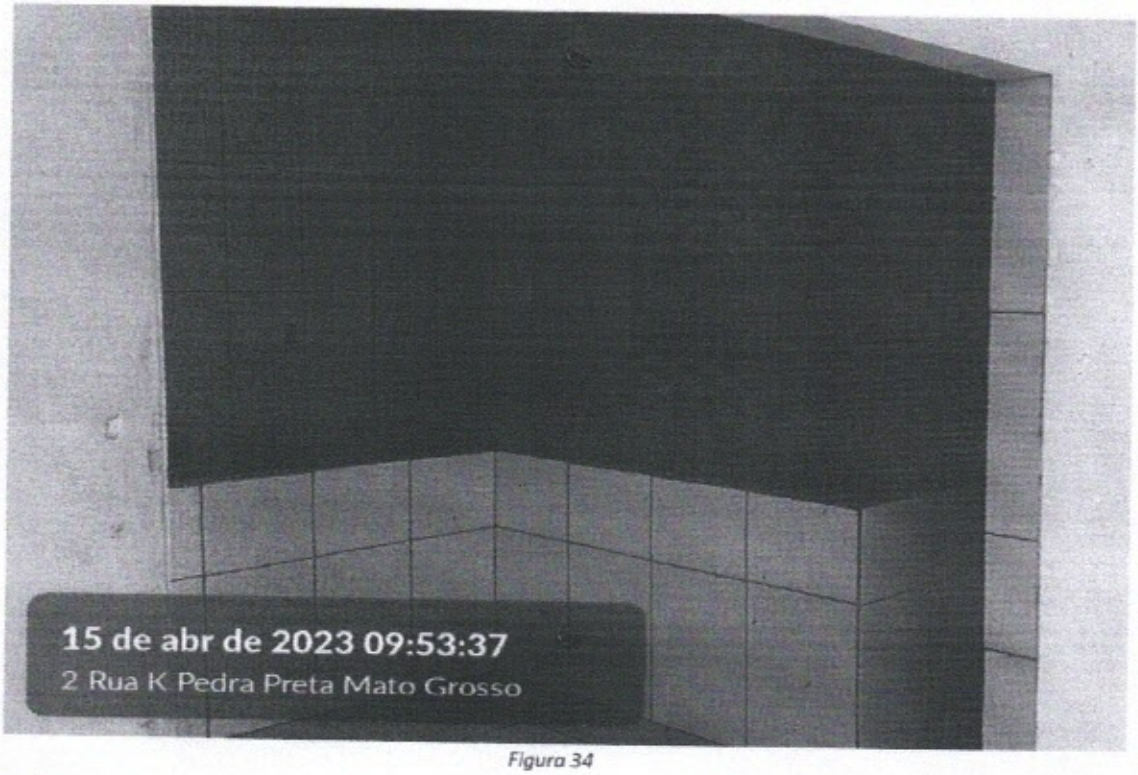


Figura 34

CONTATO:
(66) 9 9969-4584
luiz_lasc@hotmail.com



Figura 35

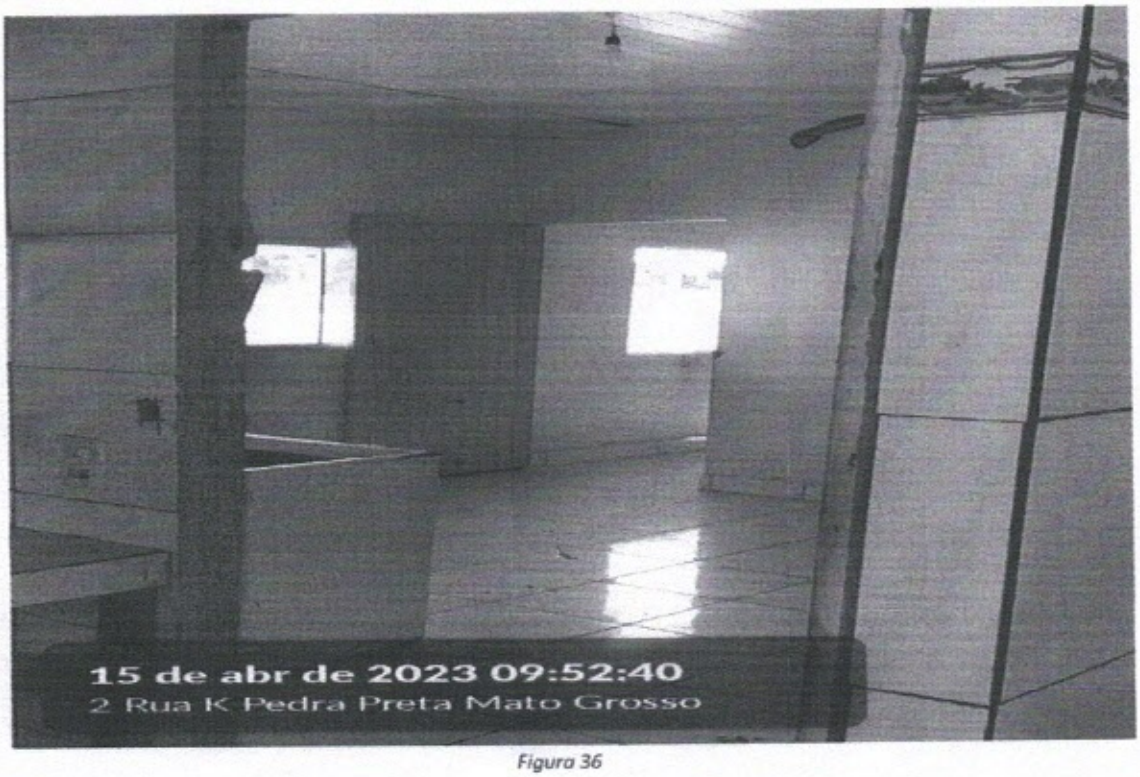


Figura 36

CONTATO
(66) 9 9969-4584
luiz_lasc@hotmail.com



Figura 37



Figura 38

CONTATO:
(66) 9 9969-4584
luiz_lasc@hotmail.com



Figura 39

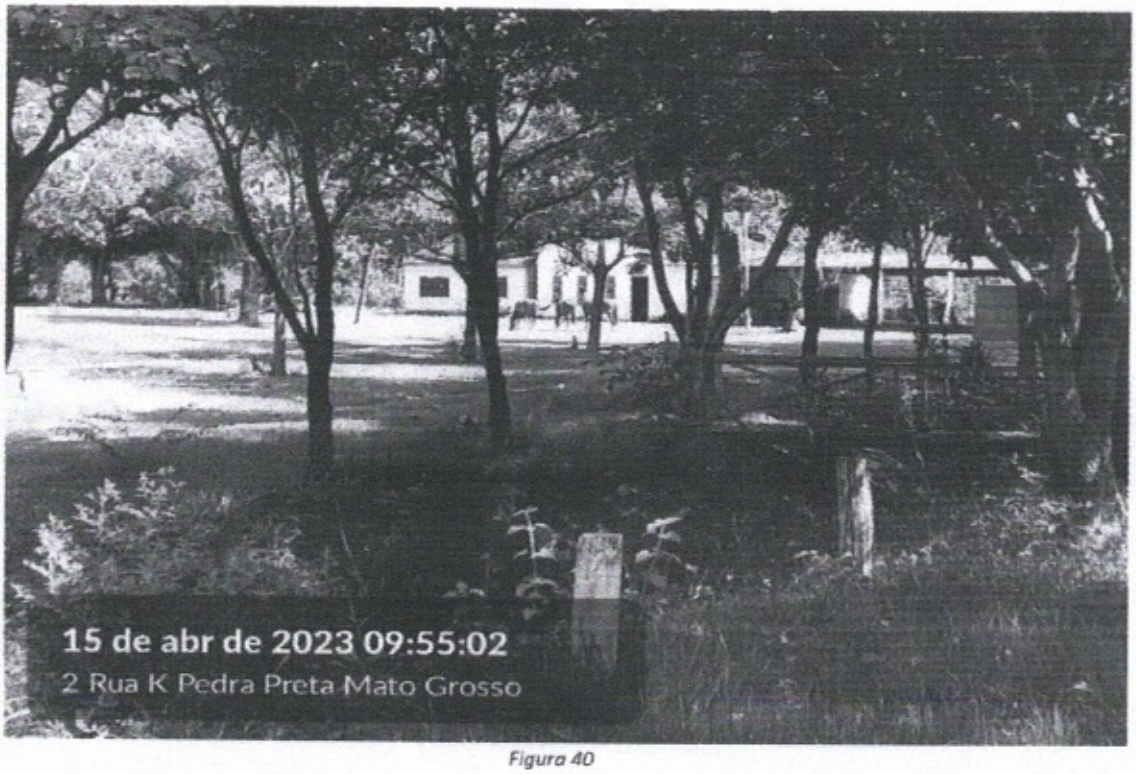


Figura 40

CONTATO
(66) 9 9969-4584
luiz_lasc@hotmail.com



Figura 41

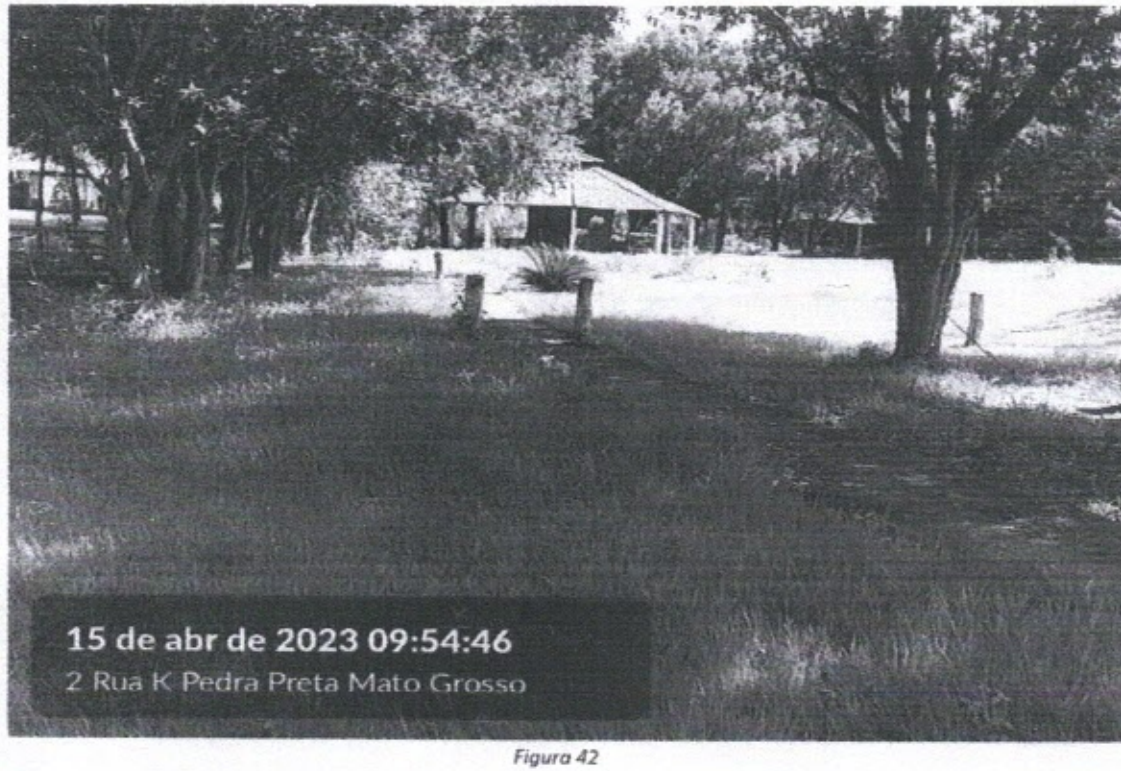


Figura 42

CONTATO:
(66) 9 9969-4584
luiz_lasc@hotmail.com

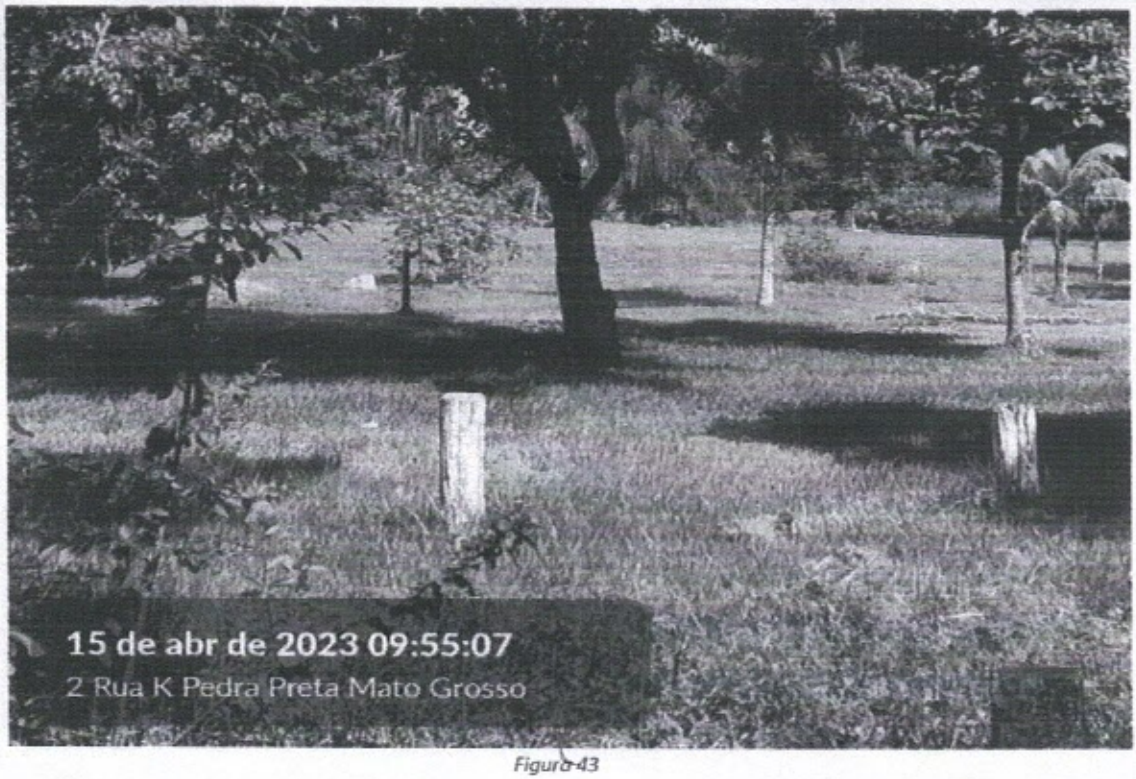


Figura 43

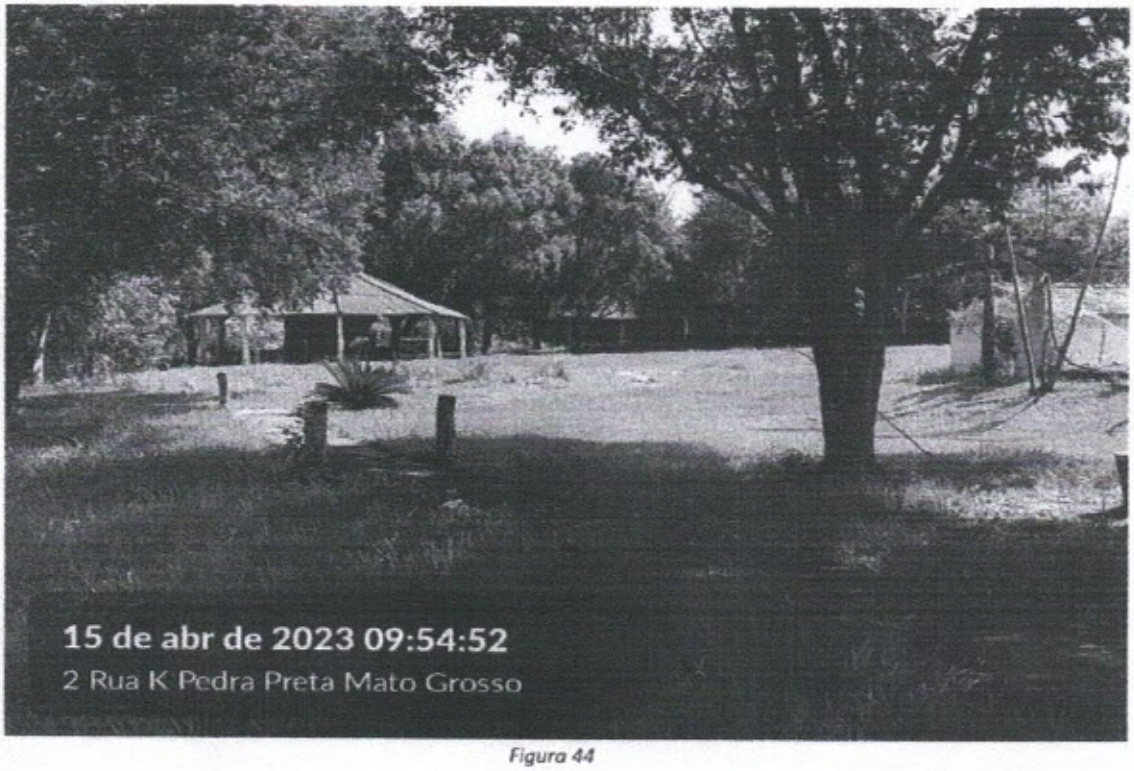


Figura 44

CONTATO:
(66) 9 9969-4584
luiz_lasc@hotmail.com

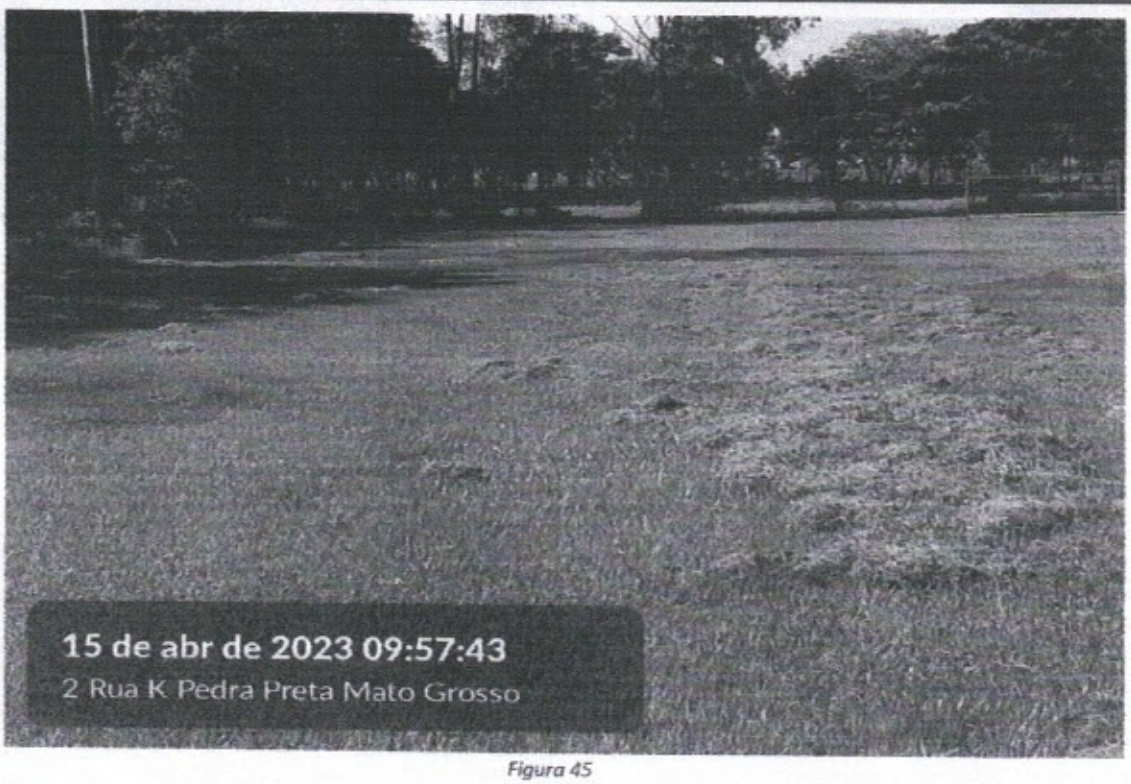


Figura 45

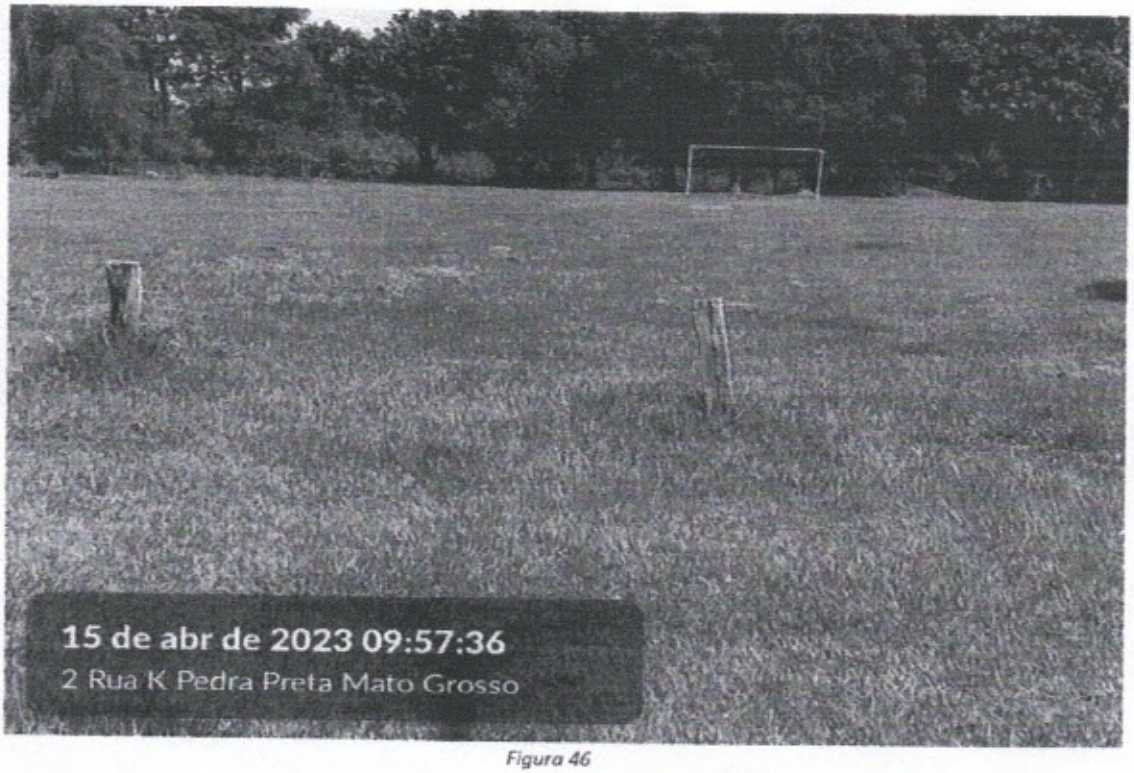


Figura 46

CONTATO:
(66) 9 9969-4584
luiz_lasc@hotmail.com

- **Documentos**

COMARCA DE PEDRA PRETA
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO GERAL LIVRO 2 FLS.

ARLETA CATARINA MONTEIRO COUTINHO DE LIMA
OFICIAL

REGISTRO Nº 000986
7.683 -RGI/ROO-MT

Data 27 de março de 1.996.
Oficial

CIRCUNSCRIÇÃO: Municipio de Rondonópolis-MT. **DENOMINAÇÃO OU RUA E Nº DO IMÓVEL:** Sem denominação. **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:** Uma área de terras pastais e lavradias com 4 has. e 6.400,00 m², situada na ' zona rural deste Municipio, com os seguintes limites e confrontações: Tem início o presente roteiro em um marco cravado à margem direita ' do Ribeirão Água Clara, junto à barra do seu afluente Aguinha, da mesma margem que toma o nº 1. Partindo do marco nº 1, em rumo de 38º00' SE e na distância de 389,40 m', encontra-se o marco nº 2, cravado na divisa de Josias Gomes, próximo à estrada Pedra Preta X Petrovina '' confinando nesta linha com os outorgantes vendedores; defletindo à ' direita, segue rumo de 72º00'SW, na distância de 130 metros onde encontra-se o marco nº 3, cravado na divisa das terras de Drª Maria Tita Noda Kihara e seu esposo, confrontando esta linha com Josias gomes daí defletindo à direita, segue com o rumo de 38º00'NW e distância ' de 368,35 metros onde se encontra o marco nº 4, cravado na margem direita do Ribeirão Agua Clara, dividindi nesta linha com Drª Maria Tida Noda Kihara; daí segue pela margem direita do ribeirão Água Clara, na correr das águas, com a distância aproximada de 140 metros ' onde se encontra o marco nº 1, Início do presente roteiro. Que o terreno desta venda os outorgantes adquiriram em maior porção por com-- pra feita de Gentil Martinelli e sua esposa, devidamente transcrito' sob nº 5.297 fls. 129 do livro 3-E. **NOME, DOMICILIO, PROFISSÃO, ESTATO E RESIDENCIA DO ADQUIRENTE:** **MILTON SOARES MACEDO e LUZIA SOARES ' DE MACEDO**, menores, assistidos neste ato por seu pai, João Soares de Macedo, brasileiro, casado, comerciante, residente em Petrovina, neste Municipio. **NOME, DOMICILIO, PROFISSÃO, ESTADO E RESIDENCIA DO -- TRANSMITENTE: JOÃO BOSCO DE AZEVEDO FIGUEIREDO**, brasileiro, casado,- proprietário, residente em Marília-SO. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Com-- pra e Venda. **FORMA DO TITULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura de 07 ' de janeiro de 1964, às fls. 25 do livro nº 02, nas Notas do Cartório de Petrovina, pelo Tab. Substº Isaias Alt. Protoc. sob nº 8.416 fls. 165 no RGI-ROO/MT nesta data. **VALOR DO CONTRATO:** Cr$ 20.000,00 (vinte mil reais). **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** As legais. Foi pago o Imposto de Transmissão Inter-Vivos e Taxa de Expediente no importância de '' Cr$ 2.314,00 conforme conhec. nº 2.325 da Prefeitura Municipal de '' Rondonópolis-MT, datado de 13/11/1964; Taxa de Expediente, Planeja-- mento e Eletrificação e mais selo de Cuia na importância de Cr$ 338 00 conforme conhec. nº 125.199 (de carga) e nº 3.599 da Coletoria Estadual de Rondonópolis, datado de 13/11/1964. AVERBAÇÕES: Não há. ' CERTIFICO MAIS: O imóvel supra descrito e caracterizado não encontra-se gravado por hipoteca legal ou convencional, nem por qualquer outro ônus real e citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias PROTOCOLO: N/RGI sob nº 003716 nesta data. A OF. _____ ARLETA ' CATARINA MONTEIRO. :: :: :: :: :: :: :: :: :: :: :: :: :: :: :: :: ::

CONTATO
(66) 9 9969-4584
luiz_lasc@hotmail.com

R.1/000986, aos 23 de Abril de 1996.-

TITULO: Compra e Venda. TRANSMITENTES: **MILTON SOARES DE MACEDO** e Dª: **ROSINAR LUZIA DA SILVA MACEDO** sua mulher, brasileiros, casados em Comunhão Parcial de Bens aos 15/12/1990 no Cartório de Nova Galileia - Município de ROO-MT; portador da CI/RG nº 246.252-SSP/MT e do CPF nº 174.096.111-04. ADQUIRENTES: **LUZIA DE MACEDO SECOTTI**, brasileira, casada com **VALDEIR FRANCISCO SECOTTI**; professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 131.308-SSP/MT e do CPF nº 208.115.861-20, residentes e domiciliados à Rua Ceará s/nº nesta cidade. FORMA DO TITULO Escritura de Compra e Venda de 08 de Abril de 1.996; às fls. 165 Lº. 25 pela Tab. Arleta Catarina Monteiro;das Notas deste Cartório.VALOR: R$ 1.000,00 (mil reais). CONDIÇOES: As legais. foi apresentado o CCIR Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - 1995, do qual extrai-se os seguintes dados: nome do proprietário: Milton Soares de Macedo e outro - Código do Imóvel 90 1024 098 582 7 - Nome do Imóvel: chácara ' Jacaranda - indicações para localização do imóvel: ao cemitério Municipal; município sede do Imóvel: Pedra Preta-MT; Area total (ha) 4,6 Mod. Rural - 70,0 ha, Mod. Rurais 0,03, classificação do Imóvel - Minifundio - Area registrada 4,6 ha, Mod. Fiscal - 60,0 ha - Mod. Fiscais 0.07 - Min. Parc. 2,0 ha, forma de detenção PROPRIEDADE - Area' de posse 0,0 - Guia de ITBI pelo qual o imóvel foi avaliado em R$ 3.000,00 em data de 08/04/96 - valor da Operação R$ 1.000,00 guia nº : 0012/96 - nº do Imóvel Receita Federal - 1652150-1 - Certidão da Secretaria da Fazenda nº 021/96 assinado por Pedro Fernandes Camargo e Edileuza Araújo Coelho Antunes. PROTOCOLO: N/RGI sob o nº 003742 nesta data. A OF. ARLETA CATARINA MONTEIRO : : : : : : : : : : :

CANCELADO

R.02/00986, aos 07/01/2008. **ÔNUS:** Hipoteca cedular de 1º grau. **DEVEDOR:** VALDEIR FRANCISCO SECOTTI & CIA LTDA - CNPJ/MF sob o nº 08.927.868/0001-43. **AVALISTAS: VALMIR PRIMO CAMIM - CPF/MF Nº 060.440.018-73; CRISTIANE VALERIA DA SILVA CAMIM - CPF/MF Nº 142.663.368-88; VALDEIR FRANCISCO SECOTTI - CPF/MF Nº 138.117.201-63 e LUZIA DE MACEDO SECOTTI - CPF/MF Nº 208.115.861-20. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A. FORMA DO TITULO:** Cédula de Credito Comercial nº 40/00998-X, emitida aos 28/12/2007. **VALOR:** R$ 96.151,42 (noventa e seis mil, cento e cinqüenta e um reais e quarenta e dois centavos). **VENCIMENTO:** Em 10/01/2014. **JUROS:** Conforme cláusula constante da cédula. **CONDIÇÕES:** As demais condições são as constantes da Cédula objeto deste registro, da qual uma via não negociável fica arquivada neste Cartório. **Em seguida foram apresentados as seguintes certidões:** Certidão Negativa de Débito do IBAMA nº 633641, datada de 07/01/2008 expedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovais - IBAMA; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural. Nº NIRF 1.652.150-1 datada de 07/01/2008 com validade até 07/07/2008 com código de controle nº 20E9.AC26.7A98.DB85, expedida pela Secretaria da Receita Federal; CCIR 2003/2004/2005 - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural nº 901024.098.582-7. Encontra-se registrado o penhor sob o R. 5354 no Livro 3 do Registro Auxiliar, em data de 07/01/2007. **PROTOCOLO:** N/RGI sob o nº 15.427 nesta data. **EMOLUMENTOS:** R$ 36,00 + 4,20 (TABELA F) TOTAL R$ 40,20. OFICIAL.

ARLETA CATARINA MONTEIRO COUTINHO DE LIMA
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO GERAL LIVRO 2 FLS.

COMARCA DE PEDRA PRETA
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO Nº 986000

Oficial

27 de [illegible] de 1996.-

CONTATO
(66) 9 9969-4584
luiz_lasc@hotmail.com

CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PEDRA PRETA - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 00986 | FOLHA 02 | 27 03 1996

COMARCA DE PEDRA PRETA
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO GERAL LIVRO 2 FLS.

CARMEN AP. S. MONTEIRO ALT. DE ABREU
OFICIAL

AV.03/00986, aos 09/04/2015.
Por ordem de baixa, datada de 09/04/2015, expedida pelo **BANCO DO BRASIL S/A, AGENCIA DE PEDRA PRETA - MT**. Procedo ao **CANCELAMENTO do Registro nº 02 desta matrícula**. Ficando assim o referido registro livre e desembaraçado do referido ônus. **PROTOCOLO:** N/RGI, sob o nº 24.805 nesta data. **EMOLUMENTOS:** SELO DIGITAL ANC 38117. A OFICIAL.

R.04/986, aos 05 de Maio de 2015.
ONUS: ALIENAÇÃO FIDUCIARIA. **EMITENTE: VALDEIR FRANCISCO SECOTTI E CIA LTDA., CNPJ 08.927.868/0001-43. AVALISTAS: VALDEIR FRANCISCO SECOTTI, CPF 138.117.201-63; LUZIA DE MACEDO SECOTTI, CPF 208.115.861-20. CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AG. MONTE APRAZIVEL/SP. FORMA DO TITULO: CEDULA DE CREDITO BANCARIO N. 734-3501.003.00000228-0, emitida aos 29/04/2015. VENCIMENTO:** Em 22/04/2016. **VALOR:** R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). **JUROS:** Conforme consta na Cédula. **CONDIÇÕES:** As legais. Foram apresentadas as seguintes Certidões: CCIR - 2010/2011/2012/2013/2014 - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural nº 901.024.098.582-7; Foram apresentados DARF Referente ao periodo 2010/2012/2013/2014, devidamente quitados. As demais condições são as constantes da Cédula objeto deste registro, da qual uma via não negociável fica arquivada neste Cartorio. Encontra-se registrado o penhor sob o R. 8163, no Livro 03 de Registro Auxiliar, em data de 05/05/2015. **PROTOCOLO:** 24.[illegible] nesta data. **EMOLUMENTOS:** SELO DIGITAL ANC 38472. A OFICIAL.

AV.05/00986, aos 20/07/2016.
Conforme Requerimento, datado de 19/07/2016, assinado por **LUZIA DE MACEDO SECOTTI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 131308-SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o nº 208.115.861-20, brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliada a Rua Joao Soares de Macedo, nº 100, Vila Goiás, nesta cidade de Pedra Preta - MT. Procedo a presente averbação para fazer constar que o imóvel supra **descrito, esta localizado na Rua André Passos Amorim, Bairro Vila Goiás, Chácara urbana, lote 12, inscrição imobiliária 01.10.17.899.001, totalizando uma Área de 4.600,00m2**, conforme consta da Certidão de Localização nº 037/2016, datada de 18/07/2016, assinado por Odines Antonio Julio - Chefe Departamento de Tributação - expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade de Pedra Preta - MT, de propriedade de **LUZIA DE MACEDO SECOTTI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 131308-SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o nº 208.115.861-20, brasileira, aposentada, casada com **VALDEIR FRANCISCO SECOTTI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 138.117.201-63, residentes e domiciliados a Rua Joao Soares de Macedo, nº 100, Vila Goiás, nesta cidade de Pedra Preta - MT. **PROTOCOLO:** N/RGI sob o nº 26.925 nesta data. **EMOLUMENTOS: SELO DIGITAL ARN 49768.** A OFICIAL.

R.06/986, aos 01/08/2016.
ONUS: Alienação Fiduciária. **EMITENTE: VALDEIR FRANCISCO SECOTTI E CIA LTDA-ME, CNPJ 08.927.868/0001-43. FIDUCIANTES: VALDEIR FRANCISCO SECOTTI, CPF 138.117.201-63; LUZIA DE MACEDO SECOTTI, CPF 208.115.861-20. CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA, CNPJ 00.360.305/0001-04. FORMA DO TITULO:** Cédula de Credito Bancário nº 734-3501.003.00000228-0, emitida aos 26/07/2016, em anexo Termo de Constituição de Garantia Empréstimo/Financiamento PJ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis. **VALOR:** R$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais). **VENCIMENTO:** Em 16/07/2017. **JUROS:** conforme clausula constante na cédula. **CONDIÇÕES:** As

CONTATO:
(66) 9 9969-4584
luiz_lasc@hotmail.com

COMARCA DE PEDRA PRETA
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO GERAL LIVRO 2 FLS.

CARMEN AP. S. MONTEIRO ALT DE ABREU
OFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PEDRA PRETA - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA 986 — FOLHAS — Fls. 27 03 1996

demais condições são as constantes da cédula, objeto deste registro, da qual uma via não negociável fica arquivada neste Cartório. **PROTOCOLO: 26.967,** nesta data. **EMOLUMENTOS:** SELO DIGITAL ARN 50008. A OFICIAL.

R.07/986, aos 16/03/2017.
ONUS: Alienação Fiduciária. **EMITENTE: VALDEIR FRANCISCO SECOTTI E CIA LTDA-ME, CNPJ 08.927.868/0001-43. FIDUCIANTES: VALDEIR FRANCISCO SECOTTI, CPF 138.117.201-63; LUZIA DE MACEDO SECOTTI, CPF 208.115.861-20. CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA, CNPJ 00.360.305/0001-04. FORMA DO TITULO:** Termo de Constituição de Garantia Empréstimo/Financiamento PJ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis nº da Cédula de Credito Bancário nº 24.3501.691.0000022-56, emitida aos 06/02/2017. **VALOR:** R$ 292.023,16 (Duzentos e noventa e dois mil vinte e três reais e dezesseis centavos). **JUROS:** conforme clausula constante do termo de Constituição de Garantia cédula. **CONDIÇÕES:** As demais condições são as constantes da cédula, objeto deste registro, da qual uma via não negociável fica arquivada neste Cartório. **PROTOCOLO: 27.828,** nesta data. **EMOLUMENTOS:** SELO DIGITAL AVQ 2911. A OFICIAL.

R.08/00986, aos 10 de Julho de 2018.
Nos termos do Ofício nº 058/2018 – Ag. Monte Aprazível - SP, assinado por Jose Orivaldo Silva – Gerente Geral – Ag. Monte Aprazível - SP, em 21 de Maio de 2018, onde consta o requerimento de Consolidação, datado de 21/05/2018, expedido pela Caixa Econômica Federal; Notificação, Guia de ITBI nº 195/2018, datada de 14/06/2018, avaliado o imóvel por R$ 480.000,00 e recolhido a importância de R$ 9.607,00 expedida pela Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT. Procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97 em face do devedor Fiduciante: **VALDEIR FRANCISCO SECOTTI CIA LTDA-ME – CNPJ n. 08.927.868/0001-43, proprietários Fiduciantes: VALDEIR FRANCISCO SECOTTI – CPF nº 138.117.201-63 e LUZIA DE MACEDO SECOTTI – CPF nº 208.115.861-20,** fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto esta matricula na pessoa da Credora Fiduciária Adquirente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04,** na qualidade de credora fiduciária da divida relativa ao contrato de empréstimo/financiamento comercial em referencia, com garantia de Alienação Fiduciária nº **24.3501.691.0000022-56,** registrado na matricula nº 00986 deste RGI. A credora fiduciária adquirente requerer, em seu favor nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. **PROTOCOLO:** N/RGI sob o nº 29.651, nesta data. EMOLUMENTOS: SELO DIGITAL AXV 97696. A OFICIAL.

AV.09/00986, aos 11/01/2021.
Procede-se a presente averbação, nos termos do parágrafo 1º do artigo 213 da Lei 6015/73, para corrigir a **AV.05/00986, aos 20/07/2016,** sendo que o correto e: Procedo a presente averbação para fazer constar que o imóvel supra **descrito, esta localizado na Rua André Passos Amorim, Bairro Vila Goiás, Chácara urbana, lote nº 12, inscrição imobiliária 01.10.17.899.001, totalizando uma área de 4 Has 6.400,00m2(quatro hectares e seis mil e quatrocentos metros quadrados),** conforme consta da **CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO Nº 001/2021,** datada de 07/01/2021, assinado por Odines Antonio Julio – Fiscal de Tributos – Matricula 5288, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade de Pedra Preta – MT, de propriedade de **CAIXA ECONOMICA FEDERAL,** CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. **PROTOCOLO: N/RGI sob o nº 33220 nesta data. EMOLUMENTOS: SELO DIGITAL BGC 34057. A OFICIAL.**

Av.10-986. Protocolo: 36.178 - 22 de novembro de 2022: **LEILÃO NEGATIVO.** Por Requerimento de Averbação de Leilões Negativos e Quitação de Dívida, assinado

CONTATO:
(66) 9 9969-4584
luiz_lasc@hotmail.com

Matrícula	Ficha
986	3-F

Data da Matrícula: 27 de Março de 1996

Cartório do 1º Ofício de Pedra Preta -MT
LIVRO 02 – REGISTRO GERAL
Hudson Franklin Felipetto Malta
Oficial Registrador

digitalmente por Yuri Alvim Alcantara dos Santos, representando a instituição financeira **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, CNPJ: 00.360.305.0001/04, foi autorizado a presente para constar que, em razão da consolidação do imóvel, foram promovidos os leilões públicos, nos termos do art. 27 da Lei Federal nº 9.514/1997, ambos LEILÕES NEGATIVOS, conforme os Autos de Leilões datados de 29/04/2019 e 14/05/2019, devidamente assinados digitalmente por Leiloeiro Público Oficial, Sr. Flares Aguiar da Silva. Emolumentos: R$ 16, 50. Selo Digital: BRE 62927. DOU FÉ. Pedra Preta - MT, 25 de novembro de 2022. Registrador Substituto.

R.11-986. Protocolo 36.179 - 22 de novembro de 2022: **COMPRA E VENDA**. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Livro nº CV 73, fls. 175/178vº, datada de 15/09/2022, do 2º Tabelionato de Notas, desta Comarca de Pedra Preta-MT, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, *hash 5dfb8 40d2 84a5 cad4 8519 9dd1 34b3 0840 23de 27fd*, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19 de Fevereiro de 1973, regendo-se pelo Estatuto aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada aos 04/08/2021, registrada na JUCIS sob o nº 1754108, em 19/11/2021, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3-4, em Brasília-DF, representada por seu diretor executivo WILTON SERPA, brasileiro, casado, bancário, portador do RG: 1218692-9 SSP/MT, e CPF: 006.471.199-43, residente e domiciliado na cidade de Rondonópolis-MT, nos termos do Instrumento Público de Substabelecimento de Procuração lavrado no Livro nº 162-A, as fls. 098, em 17/05/2022, do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá-MT, nos termos do Instrumento Público de Substabelecimento de Procuração, lavrado no Livro nº 3525-P, às fls. 057/058, em 06/05/2022, do 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília-DF, e nos termos do Instrumento Público de Procuração, lavrado no Livro nº 3523-P, as fls. 112, em 03/05/2022, do 2º Tabelião de Notas da Comarca de Brasília-DF, **VENDEU** o imóvel desta matrícula para **CLAUDEMIR MARTINS**, *hash 4993 57b9 c07e c112 cd37 a7f7 a6d0 1bd8 f316 55ca*, brasileiro, pecuarista, natural de Penápolis-SP, nascido em 27/12/1964, filho de Gildo Nabor Martins e de Iraci Garbelini Martins, portador do RG: 16673136 SSP/SP e CPF nº 061.674.838-84, casado com MARILZA ROSANGELA CERVIGNI MARTINS, brasileira, professora, natural de Penápolis-SP, nascida em 10/01/1967, filha de Devalde Cervigni e de Maria Martins Cervigni, portadora do RG: 119626081 SSP/SP e CPF: 119.987.588-00, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 12/02/1988, residentes e domiciliados na Rua Governador Ponce de Arruda s/nº, Bairro Centro, nesta cidade de Pedra Preta-MT, pelo valor de R$ 286.524,86 (Duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos), com a seguinte condição: O comprador declara, neste ato, ter conhecimento da existência da ação judicial, objeto do processo nº 50003056820194036124, em tramite perante ao TRT da 3ª Região 1ª Vara Federal de Sales-SP, envolvendo o imóvel objeto da presente transação. Guia de ITBI nº 069/2022, no valor de R$ 5.730,50 (Cinco mil, setecentos e trinta reais e cinquenta centavos) Sob a avaliação de R$ 286.524,86; (Duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos). Certidão de Negativa de Débitos nº 2291/2022, emitida em 22/11/2022, válida até 22/12/2022, com o Código de Validação: 5C3BDC6EBDC2ABD4661BEBC9B38EF890, expedida pelo Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Pedra Preta-MT. **DOI** - será emitida no prazo regulamentar. **Emolumentos: R$ 5.223,30 - Selo Digital BRE 62928.** DOU FÉ. Pedra Preta - MT, 25 de novembro de 2022. Registrador Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua 14 de julho, Nº 284, Centro - Pedra Preta - MT - CEP: 78730-000
Hudson Franklin Felipetto Malta
Registrador
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula 986 DO LIVRO Nº 02 e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Pedra Preta-MT, em 15 de março de 2021, 13:47:07h
Emolumentos: R$ 16,70
ISSQN: R$ 0,80
Alessandro José Vieira
Registrador Substituto
Prazo de Validade da certidão: 30 dias, nos termos do Art.1254 da CNGC/MT
Selo de Controle Digital
Código Único Aleatório
BVJ 35080

ASSINADOR DIGITAL
ASSINADO DIGITALMENTE POR:
ALESSANDRO JOSE VIEIRA:02315804935
02315804935
0699C6C3887DCC1149011490810F74090D1C
15/03/2023 12:48

CONTATO:
(66) 9 9969-4584
luiz_lasc@hotmail.com

- **CUB**

CUB/m² Custos Unitários Básicos de Construção

(NBR 12.721:2006 - CUB 2006)
CUB/m² dados de Fevereiro/2023, para ser usado em Março/2023

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de Março/2023. "Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares, urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

VALORES EM R$/m²

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

PADRÃO BAIXO		PADRÃO NORMAL		PADRÃO ALTO	
R-1	2.402,56	R-1	2.867,30	R-1	3.466,60
PP-4	2.226,99	PP-4	2.697,61	R-8	2.817,71
R-8	2.123,68	R-8	2.388,96	R-16	2.995,80
PIS	1.691,13	R-16	2.306,07		

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

PADRÃO NORMAL		PADRÃO ALTO	
CAL-8	2.759,95	CAL-8	2.918,39
CSL-8	2.405,82	CSL-8	2.604,53
CSL-16	3.216,86	CSL-16	3.474,17

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

RP1Q	2.565,06
GI	1.354,63

CONTATO
(66) 9 9969-4584
luiz_lasc@hotmail.com

- **PTAM**

Anexo V

COFECI

19ª Região - Mato Grosso

DECLARAÇÃO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Nome do Corretor de Imóveis: Luiz Alberto da Silva Costa, CPF nº 01209037173, RG nº 16971507 SSP/MT, CRECI nº 11460, Endereço: Av. Gov. Joao Ponce de Arruda Centro, Pedra Preta-MT. Declara a emissão de PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA relativo ao imóvel com as seguintes características:
Imóvel Urbano tipo: Outros

Por solicitação de:
Nome do Cliente: CLAUDEMIR MARTINS

PEDRA PRETA-MT , 17 de Abril de 2023

Assinatura do requerente

Espaço reservado para o CRECI

Foi emitido o SELO CERTIFICADOR DIGITAL, identificado pelo nº 042798

Recebi, nesta data, o SELO CERTIFICADOR DIGITAL nº 042798, 17 de Abril de 2023

CONTATO:
(66) 9 9969-4584
luiz_lasc@hotmail.com

- **IPTU**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributos

PROTOCOLO

☐ Mudou-se ☐ Falecido
☐ Desconhecido ☐ Ausente
☐ Recusado ☐ Não procurado
☐ Endereço Insuficiente
☐ Não existe o número indicado
☐ Informação escrita pelo porteiro ou síndico
☐ _____

EM ____/____/____

_____
RESPONSÁVEL

Tributo	Ano	Cadastro	Divida	Subdivida
IPTU	2023	3704	6	100

Nome do Contribuinte:
CLAUDEMIR MARTINS

Local de Entrega: Nº
RODOVIA BR 364 - KM 175 **0 18 17 12**

Complemento:

Bairro: **POSTO MARCA - JD. PRODOESTE**

Cidade: **PEDRA PRETA** **MT**

CEP: **78795000**

Remetente: Prefeitura Municipal De Pedra Preta
Endereço: AV AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 940
Bairro: CENTRO CEP: 78795-000

1,00 012023000035321

Contenciosa: 1/1 **Protocolo: 1/81**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributos

OBRIGADO POR PAGAR SEU DÉBITO EM DIA

Tributo	Cadastro	Lote	Quadra	Setor
IPTU 2023	3704	18	17	12

Endereço do Imóvel: RUA ANDRE PASSOS AMORIM 349
Complemento: LOTE FISCAL Nº 899
VILA GOIAS

PAGAMENTO PARCELADO		*PAGAMENTO A VISTA COM DESCONTO*	
Parcela	Vencimento	Vencimento:	31/05/2023
		Valor R$:	3.161,86

COTA ÚNICA
20%
DE DESCONTO

Seu IPTU pode ser emitido de forma parcelada através de nosso site www.pedrapreta.mt.gov.br, ou comparecendo ao departamento de tributos.

DADOS DO IMÓVEL

Base calc.Vlr Venal R$:341.225,26 Alíquota o IPTU: 1,00%

TOTAL ANUAL DO TRIBUTO		*VALOR COM DESCONTO*
Imposto Predial R$	3.412,25	2.729,80
Coleta De Lixo R$	425,04	425,04
Taxa De Expediente R$	7,00	7,02
	3.844,29	**3.161,86**

Contribuinte: CLAUDEMIR MARTINS
Endereço: RODOVIA BR 364 - KM 175, 0
Complemento:
Bairro: POSTO MARCA - JD. PRODOESTE
Cidade: PEDRA PRETA-MT CEP: 78795-000

Sr(a), CONTRIBUINTE, V.S.a TEM ATÉ O DIA 31/05/2023, PARA CONTESTAR O VALOR DE COBRANÇA DO IPTU 2023.

CONTATO:
(66) 9 9969-4584
luiz_lasc@hotmail.com

- **Bibliografia**

Abunahman, Sérgio Antonio, Curso Básico de Engenharia Legal e Avaliações, Editora Plaza, 2ª Edição, São Paulo, 2000

Squarça, Fernando Batista, Avaliação de Imóveis no Atual Mercado Imobiliário, Editora Jurua, Curitiba, 2001.

Fiker, José, Avaliação de Imóveis, Manual de Redação de Laudos, PINI, São Paulo, 1989

CONTATO:
(66) 9 9969-4584
luiz_lasc@hotmail.com

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

001644

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/07/05001644

Número / Ano	001644/2023
Data / Horário	05/07/2023 - 15:22:38
Ementa	Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel particular, e dá outras providências.
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	78
Emitido por	Cidinha

Protocolo nº 1872/2023
Data 31/07/2023
Horário 08:27
Carga

Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 334/2023/GAB

Pedra Preta, 27 de julho de 2023.

Recebi o Presente
31/7/23
Assinatura e Carimbo
Maria Aparecida Mendes Freitas
Digitadora - Escrevente

A sua Senhoria o senhor
SEMY MENDES DE FREITAS
Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Redação
Câmara Municipal de Pedra Preta

Assunto: **Responde Ofício nº 3/2023/CCLR/CMPP.**

Senhor Vereador,

Sirvo-me do presente para reportar-me a Vossa Excelência, atendendo ao solicitado através do ofício mencionado em epígrafe, no intuito de encaminhar cópia atualizada da matrícula nº 986, referente ao registro do imóvel a que se refere o Projeto de Lei nº 56/2023.

De igual modo, necessário se faz esclarecer que a escolha do referido imóvel se deu em virtude do fato de que o mesmo é o único existente na cidade de Pedra Preta com características estruturais compatíveis com a implementação do complexo esportivo pretendido pelo Poder Executivo Municipal.

Ressaltando-se, neste sentido, que o imóvel em questão já conta com piscina semiolímpica e campos de futebol. Fato este que justifica a escolha realizada, uma vez que se pretende dar enfoque especial à pratica de desportos aquáticos e outras modalidades esportivas a serem implementadas na estrutura existente no imóvel.

Sendo oportuno mencionar, inclusive, que nos jogos estaduais estudantis para esportes individuais, realizados na cidade de Várzea Grande, entre os dias 13 a 15 de julho do corrente ano, o atleta de Pedra Preta que participou das disputas na natação foi campeão nas quatro modalidades que disputou. E, entretanto, atleta necessita se deslocar até Rondonópolis para conseguir realizar seus treinamentos, uma vez que em Pedra Preta não há, neste momento, a disponibilidade de piscina semiolímpica que possibilite a realização de treinos e competições.

Não obstante, é importante registrarmos que atualmente a Secretaria de Cultura Esporte e Lazer desenvolve diversos projetos de incentivo a prática esportiva, em modalidades como basquete, futevôlei e futebol, dentre outras, projetos estes que contam com centenas de alunos matriculados. Contudo, necessário se faz esclarecer que as atividades atualmente desenvolvidas são realizadas em estrutura inadequada, posto que o Centro de Eventos Alexandrina Alves de Freitas não possui instalações adequadas para promover atividades de fomento ao esporte no formato de "escolinhas esportivas". Em virtude da inexistência de alojamentos, vestiários e outras estruturas necessárias a realização de treinamentos e competições.

Neste contexto, é importante esclarecer que o Município pretende investir algo em torno de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) para revitalizar a estrutura existente e, além disso, construir novas estruturas esportivas. De forma transformar o imóvel a ser adquirido em um grande complexo esportivo, com toda a estrutura necessária para a realização de treinamentos e competições esportivas nas mais diversas modalidades. Como, por exemplo, natação, futebol, futsal, futevôlei, voleibol, basquetebol, atletismo, judô, caratê entre outras. De forma a propiciar condições de conforto às crianças e jovens que serão inseridos nos projetos esportivos, assim como também a estrutura necessária para potencializar o desempenho esportivo dos atletas. Sendo importante esclarecer, inclusive, que já estão sendo adotadas as ações governamentais para a viabilização dos recursos a serem investidos para esta finalidade.

Por oportuno, é importante registrar ainda que, além da implementação de estrutura que permita a realização da prática esportiva, o complexo a ser implementado no imóvel contará também com estrutura voltada a atividades culturais e recreativas. Com vistas ao fomento da cultura local através de ações destinadas a alunos das redes municipal e estadual, assim como a grupos culturais existentes no Município. De igual modo, a estrutura o local poderá ser utilizado para ações recreativas promovidas pelas escolas municipais, assim como por associações, sindicatos e entidades da sociedade civil organizada. Objetivando fomentar a cultura e o lazer de forma agregada a prática esportiva.

Sendo assim, manifestamos a convicção de que a aquisição a que se refere o Projeto de Lei nº 56/2023 será um marco para o fomento a prática esportiva no Município, assim como permitirá o fomento a cultura e o lazer, possibilitando que nossas crianças e jovens possam ingressar cada vez em práticas esportivas fomentadas pelo Poder Público e, ao mesmo tempo, distanciar-se cada vez mais das drogas e a ociosidade.

Por fim, entendemos que cuidando de nossas crianças e jovens, através das diversas ações a serem implementadas, conforme descrito no presente ofício, estaremos investindo em futuro melhor para nosso Município.

Sendo o que se apresenta para o momento, apresentamos protestos de estima e consideração institucionais.

Atenciosamente,

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Nº / ANO DA PROPOSTA:
025305/2023

OBJETO:
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO.

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:
O pavimento somam uma área de 46.400m² com capacidade para 300 carros no estacionamento e 5.000 pessoas. Possuindo salas para treinamento de esportes olímpicos.

O centro esportivo oferece uma ótima sede social, para lazer, esportes, cultura e entretenimento.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:
Incentivo a integração social, intretenimento, laser e esportes. Proporcionando uma boa qualidade de vida com a prática esportiva.

PÚBLICO ALVO:
Funcionários Públicos e familiares, melhor idade, alunos das escolas municipais e estaduais, para participarem de treinos esportivos e recreativos, aproximadamente 5.000 pessoas.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:
Com a ampliação do Centro Esportivo os munícipes terão um espaço adequado, confortável e seguro para prática esportiva, laser e datas comemorativas.

RESULTADOS ESPERADOS:
Com o foco voltado para a educação e uma vida de qualidade com saúde, o Centro Esportivo tem como objetivo também suprir as carências de lazer e espaços para praticas de esportes. Para garantir que todas as atividades implantadas no complexo sejam realizadas de maneira saudável e correta haverá supervisão e monitoramento da prática de esportes, dessa formando gerando educação esportiva ao utilizar disciplinas e aulas esportivas, além de atividades coletivas e individuais.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE:	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:
51000	MINISTERIO DO ESPORTE

CPF DO RESPONSÁVEL:	NOME DO RESPONSÁVEL:
***.684.439-**	ANA MOSER

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:	CEP DO RESPONSÁVEL:
INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL PARA PERFIL DE ACESSO LIVRE	*****-***

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROPONENTE: 03.773.942/0001-09					
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: MUNICIPIO DE PEDRA PRETA					
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE: AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 940					
CIDADE: PEDRA PRETA	**UF:** MT	**CÓDIGO MUNICÍPIO:** 9181	**CEP:** 78795000	**E.A.:** Administração Pública Municipal	**DDD/TELEFONE:** 6634864400
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA	**AGÊNCIA:** -		**CONTA CORRENTE:**		
CPF DO RESPONSÁVEL: ***.446.521-**	**NOME DO RESPONSÁVEL:** IRACI SOUZA				
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL PARA PERFIL DE ACESSO LIVRE				**CEP DO RESPONSÁVEL:** *****-***	

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:		R$ 6.000.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA:		R$ 60.000,00
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2023	R$ 5.940.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:		R$ 60.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:		R$ 0,00
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:		R$ 0,00
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	26/05/2023	
FIM DE VIGÊNCIA:	31/12/2024	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2024	

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO.					
Unidade de Medida: UN		**Quantidade:** 1.0		**Valor:**	R$ 6.000.000,00
Início Previsto: 26/05/2023		**Término Previsto:** 31/12/2024		**Valor Global:**	R$ 6.000.000,00
UF: MT	**Município:** 9181 - PEDRA PRETA			**CEP:**	78795-000
Endereço: MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA-MT.					
Etapa/Fase nº: 1					
Especificação: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO.					
Quantidade: 1.0 UN	**Valor:** R$ 6.000.000,00	**Início Previsto:** 26/05/2023	**Término Previsto:** 31/12/2024		

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MINISTERIO DO ESPORTE

MÊS DESEMBOLSO: Agosto		**ANO:** 2023
META Nº: 1	VALOR DA META:	R$ 5.940.000,00
DESCRIÇÃO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO.		
VALOR DO REPASSE:	R$ 5.940.000,00	**PARCELA Nº:** 1

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MUNICIPIO DE PEDRA PRETA

MÊS DESEMBOLSO: Agosto		**ANO:** 2023
META Nº: 1	VALOR DA META:	R$ 60.000,00
DESCRIÇÃO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO.		
VALOR DO REPASSE:	R$ 60.000,00	**PARCELA Nº:** 1

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO POLIESPORTIVO.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			**NATUREZA DA DESPESA:** 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: MUNICIPIO DE PEDRA PRETA-MT.				
CEP: 78795-000	**UF:** MT	**MUNICÍPIO:** 9181 - PEDRA PRETA		
UNIDADE: UN	**QUANTIDADE:** 1,00	**V. UNITÁRIO:** R$	**V.TOTAL:**	R$ 6.000.000,00
OBSERVAÇÃO:				

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	**Total**	**Recursos**	**Contrapartida Bens e Serviços**	**Rendimento de Aplicação**
449051	R$ 6.000.000,00	R$ 6.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL GERAL:	**R$ 6.000.000,00**			

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

_____	_____
Local e Data	Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

_____	_____
Local e Data	Concedente (Representante legal do Órgão ou Entidade

12 - ANEXOS

Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:
DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA.pdf

COMARCA DE PEDRA PRETA
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMOVEIS - CARTORIO DO 1º OFICIO
REGISTRO GERAL LIVRO 2 FLS.

ARLETA CATARINA MONTEIRO
COUTINHO DE LIMA
OFICIAL

REGISTRO Nº 000986

7.683 -RGI/ROO-MT

Data 27 de março de 1.996.

Oficial

1º OFÍCIO PEDRA PRETA MT

CIRCUNSCRIÇÃO: Municipio de Rondonópolis-MT. **DENOMINAÇÃO OU RUA E Nº DO IMÓVEL:** Sem denominação. **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:** Uma area de terras pastais e lavradias com 4 has. e 6.400,00 m², situada na zona rural deste Municipio, com os seguintes limites e confrontações: Tem início o presente roteiro em um marco cravado à margem direita do Ribeirão Água Clara, junto à barra do seu afluente Aguinha, da mesma margem que toma o nº 1. Partindo do marco nº 1, em rumo de 38º00' SE e na distância de 389,40 m², encontra-se o marco nº 2, cravado na divisa de Josias Gomes, próximo à estrada Pedra Preta X Petrovina confinando nesta linha com os outorgantes vendedores; defletindo à direita, segue rumo de 72º00'SW, na distância de 130 metros onde encontra-se o marco nº 3, cravado na divisa das terras de Drª Maria Tita Noda Kihara e seu esposo, confrontando esta linha com Josias gomes daí defletindo à direita, segue com o rumo de 38º00'NW e distância de 368,35 metros onde se encontra o marco nº 4, cravado na margem direita do Ribeirão Agua Clara, dividindi nesta linha com Drª Maria Tida Noda Kihara; daí segue pela margem direita do ribeirão Água Clara, na correr das águas, com a distância aproximada de 140 metros onde se encontra o marco nº 1, ínicio do presente roteiro. Que o terreno desta venda os outorgantes adquiriram em maior porção por compra feita de Gentil Martinelli e sua esposa, devidamente transcrito sob nº 5.297 fls. 129 do livro 3-E. **NOME, DOMICILIO, PROFISSÃO, ESTATO E RESIDENCIA DO ADQUIRENTE:** **MILTON SOARES MACEDO e LUZIA SOARES DE MACEDO**, menores, assistidos neste ato por seu pai, João Soares de Macedo, brasileiro, casado, comerciante, residente em Petrovina, neste Municipio. **NOME, DOMICILIO, PROFISSÃO, ESTADO E RESIDENCIA DO TRANSMITENTE: JOÃO BOSCO DE AZEVEDO FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, proprietário, residente em Marília-SO. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Compra e Venda. **FORMA DO TITULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura de 07 de janeiro de 1964, às fls. 25 do livro nº 02, nas Notas do Cartório de Petrovina, pelo Tab. Substº Isaias Alt. Protoc. sob nº 8.416 fls. 165 no RGI-ROO/MT nesta data. **VALOR DO CONTRATO:** Cr$ 20.000,00 (vinte mil reais). **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** As legais. Foi pago o Imposto de Transmissão Inter-Vivos e Taxa de Expediente na importância de Cr$ 2.314,00 conforme conhec. nº 2.325 da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, datado de 13/11/1964; Taxa de Expediente, Planejamento e Eletrificação e mais selo de Guia na importância de Cr$ 338 00 conforme conhec, nº 125.199 (de carga) e nº 3.599 da Coletoria Estadual de Rondonópolis, datado de 13/11/1964. AVERBAÇÕES: Não há. CERTIFICO MAIS: O imóvel supra descrito e caracterizado não encontra-se gravado por hipoteca legal ou convencional, nem por qualquer outro ônus real e citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias PROTOCOLO: N/RGI sob nº 003716 nesta data. A OF. ARLETA CATARINA MONTEIRO. :: :: :: :: :: :: :: :: :: :: :: :: :: :: :: :: :: :: ::

R.1/000986, aos 23 de Abril de 1996.-

TITULO: Compra e Venda. TRANSMITENTES: **MILTON SOARES DE MACEDO** e Dª **ROSIMAR LUZIA DA SILVA MACEDO** sua mulher, brasileiros, casados em comunhão Parcial de Bens aos 15/12/1990 no Cartório de Nova Galiléia Município de ROO-MT; portador da CI/RG nº 246.252-SSP/MT e do CPF nº 174.094.111-04. ADQUIRENTES: **LUZIA DE MACEDO SECOTTI**, brasileira, casada com **VALDEIR FRANCISCO SECOTTI**; professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 131.308-SSP/MT e do CPF nº 208.115.861-20, residentes e domiciliados à Rua Ceará s/nº nesta cidade. FORMA DO TITULO Escritura de Compra e Venda de 08 de Abril de 1.996; às fls. 165 Lº. 25 pela Tab. Arleta Catarina Monteiro;das Nótas deste Cartório.VALOR: R$ 1.000,00 (mil reais). CONDIÇOES: As legais. foi apresentado o CCIR Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - 1995, do qual extrai-se os seguintes dados: nome do proprietário: Milton Soares de Macedo e outro - Código do Imóvel 90 1024 098 582 7 - Nome do Imóvel: chácara ' Jacaranda - indicações para localização do imóvel: ao cemitério Municipal; municipio sede do Imóvel: Pedra Preta-MT; Area total (ha) 4,6 Mod. Rural - 70,0 ha, Mod. Rurais 0,03, classificação do Imóvel - Minifundio - Area registrada 4,6 ha, Mod. Fiscal - 60,0 ha - Mod. Fiscais 0.07 - Min. Parc. 2,0 ha, forma de detenção PROPRIEDADE - Area' de posse 0,0 - Guia de ITBI pelo qual o imóvel foi avaliado em R$ 3. 000,00 em data de 08/04/96 - valor da Operação R$ 1.000,00 quia nº : 0012/96 - nº do Imóvel Receita Federal - 1652150-1 - Certidão da Secretaria da Fazenda nº 021/96 assinado por Pedro Fernandes Camargo e Edileuza Araújo Coelho Antunes. PROTOCOLO: N/RGI sob o nº 003742 nesta data. A OF. ARLETA CATARINA MONTEIRO : : : : : : : : : : ::

CANCELADO

R.02/00986, aos 07/01/2008.
ÔNUS: Hipoteca cedular de 1° grau. **DEVEDOR:** **VALDEIR FRANCISCO SECOTTI & CIA LTDA** - CNPJ/MF sob o n° 08.927.868/0001-43. **AVALISTAS: VALMIR PRIMO CAMIM - CPF/MF N° 060.440.018-73; CRISTIANE VALERIA DA SILVA CAMIM - CPF/MF N° 142.663.368-88; VALDEIR FRANCISCO SECOTTI - CPF/MF N° 138.117.201-63 e LUZIA DE MACEDO SECOTTI - CPF/MF N° 208.115.861-20. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A. FORMA DO TITULO:** Cédula de Credito Comercial n° 40/00998-X, emitida aos 28/12/2007. **VALOR:** R$ 96.151,42 (noventa e seis mil, cento e cinqüenta e um reais e quarenta e dois centavos). **VENCIMENTO:** Em 10/01/2014. **JUROS:** Conforme cláusula constante da cédula. **CONDIÇÕES:** As demais condições são as constantes da Cédula objeto deste registro, da qual uma via não negociável fica arquivada neste Cartório. **Em seguida foram apresentados as seguintes certidões:** Certidão Negativa de Débito do IBAMA n° 633641, datada de 07/01/2008 expedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovais - IBAMA; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, N° NIRF 1.652.150-1 datada de 07/01/2008 com validade até 07/07/2008 com código de controle n° 20E9.AC26.7A98.DBB5, expedida pela Secretaria da Receita Federal; CCIR-2003/2004/2005 - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural n° 901024.098.582-7. Encontra-se registrado o penhor sob o R. 5354 no Livro 03 de Registro Auxiliar, em data de 07/01/2007. **PROTOCOLO:** N/RGI sob o n° 15.427 nesta data. **EMOLUMENTOS:** R$ 36,00 + 4,20 (TABELA F) TOTAL R$ 40,20. OFICIAL.

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO GERAL LIVRO 2 FLS.
ARLETA CATARINA MONTEIRO
OFICIAL
1º OFÍCIO
COMARCA DE PEDRA PRETA
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO Nº 000986
Data 27 de março de 1996.-
Oficial

1º OFÍCIO PEDRA PRETA-MT

AV.03/00986, aos 09/04/2015.
Por ordem de baixa, datada de 09/04/2015, expedida pelo **BANCO DO BRASIL S/A, AGENCIA DE PEDRA PRETA – MT.** Procedo ao CANCELAMENTO **do Registro nº 02 desta matricula.** Ficando assim o referido registro livre e desembaraçado do referido ônus. **PROTOCOLO:** N/RGI, sob o nº 24.805 nesta data. **EMOLUMENTOS:** SELO DIGITAL ANC 38117. A OFICIAL.

R.04/986, aos 05 de Maio de 2015.
ONUS: ALIENAÇAO FIDUCIARIA. **EMITENTE: VALDEIR FRANCISCO SECOTTI E CIA LTDA., CNPJ 08.927.868/0001-43. AVALISTAS: VALDEIR FRANCISCO SECOTTI, CPF 138.117.201-63; LUZIA DE MACEDO SECOTTI, CPF 208.115.861-20. CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AG. MONTE APRAZIVEL/SP. FORMA DO TITULO: CEDULA DE CREDITO BANCARIO N. 734-3501.003.00000228-0, emitida aos 29/04/2015. VENCIMENTO:** Em 22/04/2016. **VALOR:** R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). **JUROS:** Conforme consta na Cédula. **CONDIÇÕES:** As legais. Foram apresentadas as seguintes Certidões: CCIR - 2010/2011/2012/2013/2014 - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural nº 901.024.098.582-7; Foram apresentados DARF Referente ao período 2010/2012/2013/2014, devidamente quitados. As demais condições são as constantes da Cédula objeto deste registro, da qual uma via não negociável fica arquivada neste Cartório. Encontra-se registrado o penhor sob o R. 8163, no Livro 03 de Registro Auxiliar, em data de 05/05/2015. **PROTOCOLO:** 24.848, nesta data. **EMOLUMENTOS:** SELO DIGITAL ANC 38472. A OFICIAL.

AV.05/00986, aos 20/07/2016.
Conforme Requerimento, datado de 19/07/2016, assinado por **LUZIA DE MACEDO SECOTTI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 131308-SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o nº 208.115.861-20, brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliada a Rua Joao Soares de Macedo, nº 100, Vila Goiás, nesta cidade de Pedra Preta – MT. Procedo a presente averbação para fazer constar que o imóvel supra **descrito, esta localizado na Rua André Passos Amorim, Bairro Vila Goiás, Chácara urbana, lote 12, inscrição imobiliária 01.10.17.899.001, totalizando uma área de 4.600,00m2,** conforme consta da Certidão de Localização nº 037/2016, datada de 18/07/2016, assinado por Odines Antonio Julio - Chefe Departamento de Tributação - expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade de Pedra Preta – MT, de propriedade de **LUZIA DE MACEDO SECOTTI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 131308-SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o nº 208.115.861-20, brasileira, aposentada, casada com **VALDEIR FRANCISCO SECOTTI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 138.117.201-63, residentes e domiciliados a Rua Joao Soares de Macedo, nº 100, Vila Goiás, nesta cidade de Pedra Preta – MT. **PROTOCOLO:** N/RGI sob o nº 26.925 nesta data. **EMOLUMENTOS: SELO DIGITAL ARN 49768.** A OFICIAL.

R.06/986, aos 01/08/2016.
ÔNUS: Alienação Fiduciária. **EMITENTE: VALDEIR FRANCISCO SECOTTI E CIA LTDA-ME, CNPJ 08.927.868/0001-43. FIDUCIANTES: VALDEIR FRANCISCO SECOTTI, CPF 138.117.201-63; LUZIA DE MACEDO SECOTTI, CPF 208.115.861-20. CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CAIXA, CNPJ 00.360.305/0001-04. FORMA DO TITULO:** Cédula de Credito Bancário nº 734-3501.003.00000228-0, emitida aos 26/07/2016, em anexo Termo de Constituição de Garantia Empréstimo/Financiamento PJ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis. **VALOR:** R$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais). **VENCIMENTO:** Em 16/07/2017. **JUROS:** conforme clausula constante na cédula. **CONDIÇÕES:** As

1º OFÍCIO PEDRA PRETA-MT

COMARCA DE PEDRA PRETA
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO GERAL LIVRO 2 FLS.

CARMEN AP. S. MONTEIRO ALT DE ABREU
OFICIAL

demais condições são as constantes da cédula, objeto deste registro, da qual uma via não negociável fica arquivada neste Cartório. **PROTOCOLO: 26.967,** nesta data. **EMOLUMENTOS:** SELO DIGITAL ARN 50008. A OFICIAL.

R.07/986, aos 16/03/2017.
ÔNUS: Alienação Fiduciária. **EMITENTE: VALDEIR FRANCISCO SECOTTI E CIA LTDA-ME, CNPJ 08.927.868/0001-43. FIDUCIANTES: VALDEIR FRANCISCO SECOTTI, CPF 138.117.201-63; LUZIA DE MACEDO SECOTTI, CPF 208.115.861-20. CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA, CNPJ 00.360.305/0001-04. FORMA DO TITULO:** Termo de Constituição de Garantia Empréstimo/Financiamento PJ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis nº da Cédula de Credito Bancário nº 24.3501.691.0000022-56, emitida aos 08/02/2017. **VALOR:** R$ 292.023,16 (Duzentos e noventa e dois mil vinte e três reais e dezesseis centavos). **JUROS:** conforme clausula constante do termo de Constituição de Garantia cédula. **CONDIÇÕES:** As demais condições são as constantes da cédula, objeto deste registro, da qual uma via não negociável fica arquivada neste Cartório. **PROTOCOLO: 27.828,** nesta data. **EMOLUMENTOS:** SELO DIGITAL AVQ 2911. A OFICIAL.

R.08/00986, aos 10 de Julho de 2018.
Nos termos do Oficio nº 058/2018 – Ag. Monte Aprazível - SP, assinado por Jose Orivaldo Silva – Gerente Geral – Ag. Monte Aprazível - SP, em 21 de Maio de 2018, onde consta o requerimento de Consolidação, datado de 21/05/2018, expedido pela Caixa Econômica Federal; Notificação, Guia de ITBI nº 195/2018, datada de 14/06/2018, avaliado o imóvel por R$ 480.000,00 e recolhido a importância de R$ 9.607,00 expedida pela Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT. Procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97 em face do devedor Fiduciante: **VALDEIR FRANCISCO SECOTTI CIA LTDA-ME – CNPJ n. 08.927.868/0001-43, proprietários Fiduciantes: VALDEIR FRANCISCO SECOTTI – CPF nº 138.117.201-63 e LUZIA DE MACEDO SECOTTI – CPF nº 208.115.861-20,** fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto esta matricula na pessoa da Credora Fiduciária Adquirente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária da divida relativa ao contrato de empréstimo/financiamento comercial em referencia, com garantia de Alienação Fiduciária nº **24.3501.691.0000022-56**, registrado na matricula nº 00986 deste RGI. A credora fiduciária adquirente requerer, em seu favor nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. **PROTOCOLO:** N/RGI sob o nº 29.651, nesta data. EMOLUMENTOS: SELO DIGITAL AXV 97696. A OFICIAL.

AV.09/00986, aos 11/01/2021.
Procede-se a presente averbação, nos termos do parágrafo 1º do artigo 213 da Lei 6015/73, para corrigir a **AV.05/00986, aos 20/07/2016**, sendo que o correto e: Procedo a presente averbação para fazer constar que o imóvel supra **descrito, esta localizado na Rua André Passos Amorim, Bairro Vila Goiás, Chácara urbana, lote nº 12, inscrição imobiliária 01.10.17.899.001, totalizando uma área de 4 Has 6.400,00m2(quatro hectares e seis mil e quatrocentos metros quadrados),** conforme consta da **CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO Nº 001/2021**, datada de 07/01/2021, assinado por Odines Antonio Julio – Fiscal de Tributos – Matricula 5288, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade de Pedra Preta – MT, de propriedade de **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. **PROTOCOLO: N/RGI sob o nº 33220 nesta data. EMOLUMENTOS: SELO DIGITAL BGC 34057. A OFICIAL.**

Av.10-986. Protocolo: 36.178 - 22 de novembro de 2022: **LEILÃO NEGATIVO.** Por Requerimento de Averbação de Leilões Negativos e Quitação de Dívida, assinado

digitalmente por Yuri Alvim Alcantara dos Santos, representando a instituição financeira **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, CNPJ: 00.360.305.0001/04, foi autorizado a presente para constar que, em razão da consolidação do imóvel, foram promovidos os leilões públicos, nos termos do art. 27 da Lei Federal nº 9.514/1997, ambos LEILÕES NEGATIVOS, conforme os Autos de Leilões datados de 29/04/2019 e 14/05/2019, devidamente assinados digitalmente por Leiloeiro Público Oficial, Sr. Flares Aguiar da Silva. Emolumentos: R$ 16, 50. Selo Digital: BRE 62927. DOU FÉ. Pedra Preta - MT, 25 de novembro de 2022. Registrador Substituto.

R.11-986. Protocolo 36.179 - 22 de novembro de 2022: **COMPRA E VENDA**. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Livro nº CV 73, fls. 175/178vº, datada de 15/09/2022, do 2º Tabelionato de Notas, desta Comarca de Pedra Preta-MT, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, *hash: 5db8.40d2.84a5. caa4.8519.9dd1.34b3.0840.23de.27fd,* instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19 de Fevereiro de 1973, regendo-se pelo Estatuto aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada aos 04/08/2021, registrada na JUCIS sob o nº 1754108, em 19/11/2021, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3-4, em Brasília-DF, representada por seu diretor executivo WILTON SERPA, brasileiro, casado, bancário, portador do RG: 1218692-9 SSP/MT, e CPF: 006.471.199-43, residente e domiciliado na cidade de Rondonópolis-MT, nos termos do Instrumento Público de Substabelecimento de Procuração lavrado no Livro nº 162-A, as fls. 098, em 17/05/2022, do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá-MT, nos termos do Instrumento Público de Substabelecimento de Procuração, lavrado no Livro nº 3525-P, às fls. 057/058, em 06/05/2022, do 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília-DF, e nos termos do Instrumento Público de Procuração, lavrado no Livro nº 3523-P, as fls. 112, em 03/05/2022, do 2º Tabelião de Notas da Comarca de Brasília-DF, **VENDEU** o imóvel desta matrícula para **CLAUDEMIR MARTINS**, *hash: 4993.57b9.c07e.c112.cd37.a7f7.a6d0.1bd8.f316.55ca,* brasileiro, pecuarista, natural de Penápolis-SP, nascido em 27/12/1964, filho de Gildo Nabor Martins e de Iraci Garbelini Martins, portador do RG: 16673136 SSP/SP e CPF nº 061.674.838-84, casado com MARILZA ROSANGELA CERVIGNI MARTINS, brasileira, professora, natural de Penápolis-SP, nascida em 10/01/1967, filha de Devalde Cervigni e de Maria Martins Cervigni, portadora do RG: 119626081 SSP/SP e CPF: 119.987.588-00, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 12/02/1988, residentes e domiciliados na Rua Governador Ponce de Arruda s/nº, Bairro Centro, nesta cidade de Pedra Preta-MT, pelo valor de R$ 286.524,86 (Duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos), com a seguinte condição: O comprador declara, neste ato, ter conhecimento da existência da ação judicial, objeto do processo nº 50003056820194036124, em tramite perante ao TRT da 3ª Região 1ª Vara Federal de Sales-SP, envolvendo o imóvel objeto da presente transação. Guia de ITBI nº 069/2022, no valor de R$ 5.730,50 (Cinco mil, setecentos e trinta reais e cinquenta centavos) sob a avaliação de R$ 286.524,86; (Duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos). Certidão de Negativa de Débitos nº 2291/2022, emitida em 22/11/2022, válida até 22/12/2022, com o Código de Validação: 5C3BDC6EBDC2ABD4661BEBC9B38EF890, expedida pelo Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Pedra Preta-MT. **DOI** - será emitida no prazo regulamentar. **Emolumentos: R$ 5.223,30 - Selo Digital BRE 62928.** DOU FÉ. Pedra Preta - MT, 25 de novembro de 2022. Registrador Substituto.

Av.12-986. Protocolo: 37.276 – 19 de julho de 2.023: **AVERBAÇÃO DO CNM:** Nos termos do Parágrafo Único do Art. 2º e do Art. 14º do Provimento nº 143/2023 expedido pelo Conselho Nacional de Justiça em 25 de abril de 2023, procedo a presente averbação para constar o Código Nacional de Matrícula – CNM desta matrícula. **CNM nº 064295.2.0000986-87. Emolumentos:** Gratuito - **Selo Digital:** BVJ 59437. DOU FÉ. Pedra Preta-MT, 24 de julho de 2.023. Registrador Substituto.

Av.13-986. Protocolo 37.276 – 19 de julho de 2023. **AVERBAÇÃO**. Por Requerimento expedido por Claudemir Martins, CPF: 061.674.838-84 e sua esposa Marilza Rosângela Cervigni Martins, CPF: 119.987.588-00, instruído

Continua no Verso

Matrícula
986

Ficha
03-V

Data da Matrícula
27 de Março de 1996

Cartório do 1º Ofício de Pedra Preta -MT
LIVRO 02 – REGISTRO GERAL
Hudson Franklin Felipetto Malta
Oficial Registrador

por sentença expedida pelo MM. Juiz Federal Gustavo Barbosa Coelho, da 1ª Vara Federal de Jales-SP, Processo nº 5000305-68.2019.4.03.6124, com homologação da desistência da ação e extinção do processo sem exame do mérito. Procedo o a presente averbação para contar a **EXTINÇÃO** da condição constante no R.11 desta matrícula. **Emolumentos:** R$ 17,50. **Selo Digital:** BVJ 59440. DOU FÉ. Pedra Preta - MT, 24 de julho de 2.023. Registrador Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua 14 de julho, Nº 284, Centro - Pedra Preta - MT - CEP: 78793-000
Hudson Franklin Felipetto Malta
Registrador

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da **Matrícula 986** DO LIVRO Nº [02] e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Pedra Preta-MT, em 24 de julho de 2023, 13:56:40h.
Emolumentos: R$ 48,30.
ISSQN: R$ 0,00.

Alessandro José Vieira
Registrador Substituto

Prazo de Validade da certidão: 30 dias, nos termos do Art.1264 da CNGCE/MT.

Selo de Controle Digital
Código do(s) Ato(s):
BVJ 59448

Alessandro José Vieira
Registrador Substituto
Cartório 1º Ofício
Comarca de Pedra Preta-MT

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA 116

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

001793

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02023/07/31001793

Número / Ano	001793/2023
Data / Horário	31/07/2023 - 17:27:36
Assunto	Encaminha resposta ao Ofício n. 3/2023/CCLR/CMPP, referente ao Projeto de Lei n. 56/2023.
Interessado	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita Municipal
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Oficio
Número Páginas	15
Emitido por	Cidinha